



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Projeto Pedagógico do Curso de
Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Vitória de Santo Antão- PE
2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Reitor

José Carlos de Sá

Pró-Reitora de Ensino

Magadã Marinho Rocha Lira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Mário Antônio Alves Monteiro

Pró-Reitora de Extensão

Laura Fabiana da Silva Caliento

Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional

Juliana Souza de Andrade

Pró-Reitor de Administração

Aurino César Santiago de Souza

Diretor Geral do *Campus*

Luís Lucas Dantas da Silva

Coordenadora do Curso

Íkaro de Paula Santos

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 151 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Íkaro de Paula Santos (Presidente)

Cristiano Lima de Brito

Dêvysson Barbosa Santos

Francinalva Cordeiro de Sousa

Ivanildo Alves de Lima Júnior

Julia Figueiredo Crescêncio de Souza

Luís Lucas Dantas da Silva

Magadá Marinho Rocha de Lira

Ronaldo Dionísio da Silva

**COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

Karina Karla Alves Carvalho Lins

Silvana Muniz da Silva Santos

Sunnye Rose Carlos Gomes da Silva

Maria Edione Pereira da Silva

Revisão Textual

Maria Edione Pereira da Silva

Lista de Siglas

AACC - Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares
AEE - Atendimento Educacional Especializado
BIA - Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico
BID - Programa de Iniciação à Docência
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDPD - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CEB - Câmara de Educação Básica
CEFETs - Centro Federal de Educação Tecnológica
CNE - Conselho Nacional de Educação
CONAES - Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONIC - Congresso Nacional de Iniciação Científica
CONSUP - Conselho Superior
CPA - Comissão Própria de Avaliação
EAF - Escola Agrotécnica Federal
GEPEC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
NDE - Núcleo Docente Estruturante
ONU - Organização das Nações Unidas
PDE - Plano de Desenvolvimento do Ensino
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
Pibex - Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PIBIC AF - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas em desenvolvimento em Inovação Tecnológica
PIC - Plano Institucional de Capacitação
PPC - Projeto Pedagógico de Curso
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

SIBI - Sistema Integrado de Bibliotecas

SOE - Setor de Orientação Educacional

TAE – Técnico em Assuntos Educacionais

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TICs - Tecnologias da Informação e da Comunicação

Lista de Figuras

Figura 1 - Vista aérea do prédio das graduações do IFPE Campus Vitória de Santo Antão	62
Figura 2 - Imagem aérea de parte do Campus Vitória de Santo Antão.	63

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da Instituição Mantenedora	9
Quadro 2 - Identificação da Instituição Proponente	9
Quadro 3 - Dados de Identificação do Curso	10
Quadro 4 - Indicadores de Qualidade do Curso	11
Quadro 5 - Descritivo das CH das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
Quadro 6 - Matriz Curricular da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	31
Quadro 7 - Metas e Indicadores de Aferição	42
Quadro 8 - Formação e Regime de Trabalho do Corpo Docente.....	44
Quadro 9 - Experiência Profissional do Corpo Docente.....	45
Quadro 10 - Distribuição de Docentes por Componente Curricular	46
Quadro 11 - Membros do NDE	48
Quadro 12 - Perfil Profissional do Coordenador do Curso	50
Quadro 13 - Descrição dos Membros do Colegiado do Curso.....	51
Quadro 14 – Força de Trabalho.....	54
Quadro 15 - Descritivo de Exemplares da Biblioteca do Campus	56
Quadro 16 - Relação de Títulos Específicos da Educação Inclusiva	56
Quadro 17 - Biblioteca Virtual e Plataformas de Pesquisa no IFPE.....	57
Quadro 18 - Composição do Setor de Transportes do Campus	60
Quadro 19 - Composição do Setor de Alimentação do Campus	60

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	9
1.1 DA MANTENEDORA.....	9
1.2 DA PROPONENTE.....	9
1.3 DO CURSO.....	10
2 CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	12
2.1 HISTÓRICOS	12
2.1.1 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	12
2.1.2 DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	13
2.1.3 DO CURSO.....	13
2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO.....	16
2.3 OBJETIVOS.....	18
2.3.1 OBJETIVO GERAL.....	18
2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
2.4 REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO.....	20
2.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DESEJADO.....	22
2.6 ÁREAS DE COMPETÊNCIAS E CAMPO PROFISSIONAL.....	24
2.7 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	26
2.7.1 CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS	26
2.7.2 ESTRUTURA CURRICULAR	28
2.7.3 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS.....	29
2.7.4 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO.....	31
2.8 TRATAMENTO METODOLÓGICO E ORIENTAÇÕES DO ENSINO E DA AVALIAÇÃO.....	33
2.8.1 PRIMEIRA ETAPA DO SEMESTRE: APROFUNDAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO	34
2.8.2 SEGUNDA ETAPA DO SEMESTRE: SEMINÁRIOS INTEGRADORES E CADERNO ETNOGRÁFICO.....	34
2.9 ATIVIDADES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO	36
2.9.1 ATIVIDADES DE PESQUISA	36
2.9.2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO	37
2.10 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EQUIVALENTES E DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	40
2.11 METAS E AVALIAÇÃO DO CURSO.....	41
3 CAPÍTULO II - CORPO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PESSOAL DE SUPORTE . 44	
3.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	44
3.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	46
3.2.1 ATRIBUIÇÕES DO NDE.....	47
3.2.2 CONSTITUIÇÃO DO NDE	48
3.2.3 COMPOSIÇÃO DO NDE	48
3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO	49
3.4 COLEGIADO DO CURSO	51
3.4.1 CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO	51

3.4.2	ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO	52
3.5	ASSESSORIA PSICOLÓGICA	53
3.6	ASSESSORIA PEDAGÓGICA.....	53
3.7	PESSOAL DE SUPORTE	54
4	CAPÍTULO III - INFRAESTRUTURA	55
4.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	55
4.2	BIBLIOTECA.....	55
4.3	LABORATÓRIOS	59
4.3.1	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	59
4.3.2	LABORATÓRIO DE DIDÁTICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	59
4.4	TRANSPORTE	59
4.5	NUTRIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO	60
4.6	ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DIRETO DA LICENCIATURA.....	61
5	REFERÊNCIAS.....	64
6	APÊNDICES.....	65
6.1	APÊNDICE 01 – EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES	65

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA MANTENEDORA

Quadro 1 - Identificação da Instituição Mantenedora

Mantenedora	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.
Sigla	IFPE
Natureza Jurídica	Órgão Público Federal.
CNPJ	10.767.239/0001-45.
Endereço	Av. Prof. Luiz Freire, 500 - Cidade Universitária.
Cidade/UF/CEP	Recife-PE, CEP 50740-545.
Telefone	(81) 2125-1600
E-mail de contato	gabinete@reitoria.ifpe.edu.br
Sítio	http://www.ifpe.edu.br

1.2 DA PROPONENTE

Quadro 2 - Identificação da Instituição Proponente

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Sigla	IFPE
Campus	Vitória de Santo Antão
CNPJ	10.767.239/0004-98
Categoria Administrativa	Pública Federal
Organização Acadêmica	Instituto Federal

Ato Legal de Criação	Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.
Endereço	Propriedade Terra Preta, Zona Rural, s/n.
Cidade / UF / CEP	Vitória de Santo Antão - PE, 55600-000
Telefone	(81)3114-1981
E-mail de contato	direcaogeral@vitoria.ifpe.edu.br
Sítio do Campus	https://portal.ifpe.edu.br/vitoria/

1.3 DO CURSO

Quadro 3 - Dados de Identificação do Curso

1	Denominação	Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
2	Área de Conhecimento (de acordo com a classificação da CAPES/ CNPq)	Ciências Humanas
3	Subárea (de acordo com a classificação da CAPES/ CNPq)	Educação
4	Nível	Graduação
5	Grau	Licenciatura
6	Modalidade	Presencial
7	Habilitação ou Ênfase	Não se aplica
8	Titulação	Licenciado em Educação Especial Inclusiva
9	Carga Horária Total (CHT) Horas-Relógio (h/r)	840h
10	Carga Horária Total (CHT) Horas-Aula (h/a)	840 h/a
11	Duração da hora-aula	60min
13	CH Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	50h
15	Carga horária total com Acadêmico-Científico-Culturais	890h

16	Período de Integralização mínima	03 (três) semestres.
17	Período de Integralização máxima	06 (seis) semestres
18	Forma de acesso	Análise de currículo
19	Pré-requisito para ingresso	Licenciatura concluída em qualquer área do conhecimento
20	Turno	Noturno
21	Horário do Curso	18h15 às 22h15
22	Número de turmas por turno de oferta	02
23	Número de vagas por turma	40

Quadro 4 - Indicadores de Qualidade do Curso

1	Conceito do Curso (CC)/ Ano	Ainda não realizado
2	Conceito Preliminar do Curso (CPC)/ Ano	Ainda não realizado
3	Conceito ENADE	Ainda não realizado
4	Índice Geral de Cursos (IGC) do IFPE	03 (2021)
5	Conceito Institucional (CI)	04 (2017)

2 CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 HISTÓRICOS

2.1.1 Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

A Lei 11.892, publicada em 29/12/2008 (BRASIL, 2008), criou, no âmbito do Ministério da Educação, um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica. Este modelo, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia — criados a partir do potencial instalado nos CEFETs, escolas técnicas e agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais — gera e fortalece as condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e ao socioeconômico do Brasil.

Em Pernambuco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPE) foi constituído por nove *campi*, a partir da adesão das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão e a construção dos *campi* de Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns, que se uniram com as unidades do antigo CEFET-PE de Recife, Ipojuca e Pesqueira (IFPE, 2022). Atualmente, abrange uma área total de 3.120.000 m², dos quais 103.668,00 m² são de área construída, utilizada para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, produção, desporto, lazer e cultura. O Instituto tem a missão de promover a justiça social, a equidade, o desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, assim como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias, respondendo de forma ágil e eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

O IFPE representa um dispositivo da sociedade, cuja função é contribuir com o desenvolvimento educacional e socioeconômico do conjunto de regiões dispostas no território pernambucano, a partir do conhecimento de um público historicamente colocado à margem das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa e da democratização do conhecimento, considerando a comunidade em todas as suas representações (IFPE, 2009, p. 16). Dispõe de um corpo docente, técnico, administrativo e pedagógico qualificado e de infraestrutura física que lhe possibilita oferecer um ensino diferenciado e refinado para a sociedade pernambucana. Enfim, configura-se como uma importantíssima ferramenta do governo federal para promover a ascensão social daqueles que, através do conhecimento, buscam uma melhor qualidade de vida.

2.1.2 Do *Campus* Vitória de Santo Antão

Inicialmente, chamado de Colégio Agrícola, em um segundo momento histórico, denominada de Escola Agrotécnica Federal (EAF). Hoje, é o atual *Campus* Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

O município de Vitória de Santo Antão está situado na microrregião da Mata de Vitória de Santo Antão, a qual faz parte da mesorregião da Zona da Mata Pernambucana. Destaca-se como o mais populoso de ambas as regiões, com 134.084 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e quatro) habitantes (IBGE, 2022) e demonstra uma tendência notável para a diversificação de atividades econômicas. Isso inclui setores como fruticultura, cultivo de seringueiras, pecuária, indústria de transformação, comércio varejista e prestação de serviços.

Dessa forma, o IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão alinha seu ensino às demandas da comunidade local. A instituição oferece diversas opções de cursos técnicos integrados, como Agropecuária e Agroindústria, além de dois na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, um em Agricultura e outro em Manutenção e Suporte de Computadores. Também estão disponíveis três cursos técnicos subsequentes em Agricultura, Zootecnia e Agroindústria. Adicionalmente, a instituição oferece cursos superiores, incluindo Licenciatura em Química e Bacharelado em Agronomia, bem como um Mestrado Profissional em Filosofia.

Este *Campus* apresenta uma característica bastante peculiar, pois além de proporcionar uma educação profissional de qualidade, dispõe de infraestrutura física satisfatória que possibilita alojamentos para os estudantes residentes, bem como alimentação e transporte e fardamento para todos os discentes.

O *Campus* também oferece atividades de lazer para os/as estudantes e servidores/as, pois é provido de um ginásio poliesportivo, uma quadra de vôlei de praia, um campo de futebol, uma sala de jogos de salão, uma sala de dança e uma academia de musculação.

A grande maioria dos estudantes são oriundos da área rural, seus familiares trabalham no campo e possuem baixo poder aquisitivo. O IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão surge como mais uma oportunidade de promover, através da educação, a ascensão social dessa população menos favorecida economicamente.

2.1.3 Do Curso

A educação especial inclusiva é um campo que busca garantir a igualdade de oportunidades educacionais para todos os estudantes, independentemente de suas habilidades e necessidades. Ao longo da história, testemunhou-se uma evolução significativa nessa área.

No cenário internacional, diversas iniciativas têm promovido a educação inclusiva como um direito fundamental. A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), produzida durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais realizada em Salamanca, na Espanha, defende a participação plena de todos os estudantes em escolas regulares, adaptando o ambiente de aprendizado às suas necessidades. Nesses mesmos trilhos, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) da ONU (2007) reforça o direito à educação inclusiva, com adaptações razoáveis e acesso a recursos adequados.

Essa mesma preocupação é observada no Brasil, a qual se expressa em suas legislações, tais como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996 - que reconhece a educação inclusiva como princípio fundamental, determinando que ela seja oferecida de forma inclusiva em todos os níveis e modalidades de ensino. Além disso, a LDB estabelece a necessidade de apoio especializado para garantir o pleno desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) estabelece diretrizes para a inclusão desses estudantes na rede regular de ensino, buscando o acesso, a participação e a aprendizagem por meio de práticas pedagógicas inclusivas e de apoio especializado.

Soma-se a esses esforços a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que ampliou a proteção e os direitos das pessoas com deficiência, incluindo a educação. Essa lei reforça o direito à educação inclusiva, proíbe a discriminação no acesso à escola e estabelece a obrigação de adoção de medidas de acessibilidade e promoção da inclusão nas instituições de ensino. O Decreto nº 10.502/2020, promulgado em 2020, regulamenta a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência no contexto educacional, definindo diretrizes específicas para a implementação da educação inclusiva, incluindo acessibilidade, adaptações curriculares, formação de professores e oferta de apoio especializado. A Resolução CNE/CEB Nº 02/2001, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela Câmara de Educação Básica (CEB), estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, orientando as políticas e práticas educacionais relacionadas à inclusão de alunos/as com necessidades educacionais especiais.

Essas legislações e políticas públicas brasileiras buscam assegurar o direito à educação inclusiva, promovendo o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas regulares.

Provocado pelo acúmulo histórico do debate sobre inclusão educacional, a CAPES e a SECADI lançaram o edital Nº 23/2023, com a possibilidade de abertura de cursos de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Essa iniciativa vem a calhar com as práticas pedagógicas e institucionais que se

vivenciam no IFPE-CVSA, uma vez que o *Campus* já traz consigo uma rica tradição no debate sobre inclusão, encabeçado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). O NAPNE tem desempenhado um papel fundamental na promoção de práticas inclusivas, estabelecendo um alicerce sólido para a implementação deste novo curso.

Não obstante, por se tratar de um *Campus* com experiência de uma década na formação de professores, o debate da educação inclusiva também se registra na matriz curricular da sua Licenciatura em Química como um de seus componentes curriculares, em sua estrutura arquitetônica e equipamentos de laboratório, como serão pormenorizados no decorrer desse PPC.

2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), quase 1 bilhão de pessoas no mundo são portadoras de deficiência. No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), 18,6 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência. Como agravante, uma parcela significativa delas vive marginalizada (ARCON, p.5, 2021-2023).

A grande questão é responder: como lidar com essas pessoas? Como torná-las um ser social e capacitado diante das dificuldades apresentadas? E aí não há outro caminho que não o da educação.

No cenário educacional brasileiro, a educação especial inclusiva é um tema que denota uma grande relevância, ao mesmo tempo que sugere diversas reflexões. O conceito de educação inclusiva prega a necessidade de um ensino mais democrático, diverso e rico, em que todos os estudantes são bem-vindos e bem-vindas, independente da dificuldade que possa apresentar.

A elaboração de um projeto pedagógico para o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é fundamental e justificável por diversas razões. A inclusão educacional é um princípio fundamental que visa garantir o acesso, a permanência e o sucesso de todos/as os/as estudantes, independentemente de suas diferenças e necessidades. Nesse contexto, a Educação Especial Inclusiva é de extrema importância, e a justificativa para sua elaboração pode ser delineada da seguinte forma:

- a) Promover a igualdade de oportunidades: A educação inclusiva é um direito de todos/as, e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem como objetivo formar profissionais capazes de promover a igualdade de oportunidades educacionais para todos/as os/as estudantes, independentemente de suas características individuais.
- b) Atender às demandas da sociedade: A sociedade contemporânea reconhece a importância da inclusão como um valor essencial. O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva atende a essa demanda, formando profissionais preparados para atuar em ambientes educacionais diversificados.
- c) Promover a diversidade: A diversidade é uma realidade em nossas escolas e instituições de ensino, com alunos de diferentes origens, habilidades, necessidades e características. O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva busca preparar os educadores para lidar com essa diversidade de maneira eficaz, valorizando as particularidades de cada estudante.
- d) Contribuir para o desenvolvimento inclusivo: A inclusão educacional é um fator essencial para o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma nação. Um Curso de Segunda

Licenciatura em Educação Especial Inclusiva contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa, alinhando-se com os princípios dos Direitos Humanos.

- e) Preparar profissionais capacitados: A formação de professores com conhecimentos sólidos em práticas inclusivas é imprescindível para garantir que as escolas e instituições de ensino ofereçam um ambiente de aprendizado acessível a todos/as. Isso implica a necessidade de um programa de formação específico, que o projeto pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pode proporcionar.
- f) Fomentar a pesquisa e inovação: A inclusão educacional é uma área em constante evolução, com novas pesquisas e práticas emergindo regularmente. A criação de um Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva proporciona um ambiente propício para a pesquisa e inovação nessa área, o que, por sua vez, beneficia o sistema educacional como um todo.
- g) Atender às políticas públicas e às regulamentações: Muitos países têm estabelecido políticas de inclusão educacional e regulamentações que exigem a formação de professores com competências em inclusão. A elaboração desse curso é uma resposta direta a essas políticas e regulamentações, garantindo a conformidade com as normas educacionais vigentes.

Portanto, a justificativa para a elaboração de um projeto pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva reside na necessidade de formar profissionais comprometidos com a inclusão, capazes de atender às demandas da sociedade, promover a diversidade e contribuir para a construção de um sistema educacional mais equitativo e inclusivo. Esse curso desempenha um papel crucial na formação de educadores aptos a enfrentar os desafios da educação inclusiva e a criar um ambiente de aprendizado que atenda a todos os alunos.

2.3 OBJETIVOS

Considerando que a sociedade atual se encontra cada vez mais diversificada e plural, torna-se fácil entender que a educação especial inclusiva não é só importante para o ensino, mas para uma mudança de parâmetro no contexto pedagógico. Segundo Baptista (2006), no contexto da elaboração de um projeto pedagógico para um Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, é necessário que o objetivo geral represente a meta ampla e abrangente que se deseja alcançar, enquanto os objetivos específicos detalhem etapas e metas menores que contribuem para o alcance desse objetivo maior. Nesse sentido, incorporando também os princípios de Arduin et al. (2020), estabelecemos os objetivos que seguem.

2.3.1 Objetivo geral

Desenvolver e implementar a formação da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, baseada em princípios teóricos e práticos, que capacite os futuros educadores/as para promoverem práticas inclusivas e atender à diversidade no ambiente educacional, equipando os profissionais com habilidades, estratégias e conhecimentos necessários para fomentar um ambiente educacional que reconheça e valorize a diversidade, promovendo assim o pleno desenvolvimento acadêmico, social e emocional de todos/as os/as alunos/as.

2.3.2 Objetivos específicos

- a) Formar os futuros professores/as para analisar criticamente as políticas de inclusão, compreendendo seu impacto na prática educativa, identificando lacunas e propondo melhorias.
- b) Desenvolver habilidades para adaptar materiais didáticos, recursos e métodos de ensino de forma a atender às necessidades específicas dos/as alunos/as com deficiências, transtornos de aprendizagem e outras diversidades.
- c) Promover o desenvolvimento de habilidades de comunicação eficaz e empatia, permitindo que os futuros professores/as compreendam as necessidades individuais dos/as alunos/as e saibam como abordá-las de maneira inclusiva.
- d) Subsidiar os/as educadores/as para identificar, avaliar e fornecer suporte às necessidades individuais dos/as alunos/as, seja por meio de adaptações curriculares, suporte especializado, seja por estratégias diferenciadas de ensino.

- e) Desenvolver competências para criar e gerir ambientes inclusivos, promovendo a colaboração, a valorização da diversidade e a resolução de conflitos em contextos educativos diversos.
- f) Proporcionar experiências práticas em diferentes ambientes educativos inclusivos, abrangendo desde escolas regulares com práticas inclusivas até instituições especializadas, para oferecer uma visão ampla e prática da educação inclusiva.
- g) Oportunizar o desenvolvimento e a aplicação de métodos de avaliação que sejam justos e inclusivos para todos/as os/as alunos/as, levando em consideração as diversas capacidades e estilos de aprendizagem.

2.4 REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é reservado aos/às portadores/as de diploma de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento, outorgado por instituições de ensino superior devidamente reconhecidas e credenciadas pelo MEC e com validade para todo o território nacional.

O ingresso no curso ocorrerá por meio de processo seletivo que visa identificar profissionais qualificados e comprometidos com a área da Educação Especial Inclusiva. Nossa abordagem de seleção prioriza a análise de currículo, atribuindo maior peso aos/as candidatos/as que possuam experiência prática significativa e que estejam atualmente engajados no âmbito da educação especial inclusiva, especialmente, aqueles que desempenham funções como servidores públicos.

Os candidatos serão avaliados com base em seus currículos, destacando-se experiências profissionais, formação acadêmica, cursos de aperfeiçoamento e participação em eventos relacionados à Educação Especial Inclusiva.

O processo de seleção busca identificar indivíduos não apenas qualificados academicamente, mas também comprometidos com a prática e a promoção da inclusão. Acreditamos que a valorização da experiência prática e do engajamento atual na área contribuirão para a formação de profissionais mais capacitados e alinhados com as demandas da Educação Especial Inclusiva.

Serão critérios mínimos a serem incorporados nos editais de seleção dos/as estudantes os seguintes: Tempo de atuação profissional na área de educação inclusiva; Tempo de vínculo empregatício com as redes públicas da educação básica e/ou das redes de formação por alternância. Dar-se-á também preferência aos/às professores/as indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial.

Das 40 vagas ofertadas por turma, no mínimo, 50% serão reservadas para professores/as das redes públicas da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuam na área do curso sem possuir a formação adequada. Haverá cotas para indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial; A proporção mínima das vagas será igual à soma de pretos, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência na população da Unidade da Federação onde ocorrerá a oferta de vagas, conforme o último censo demográfico divulgado pelo IBGE.

Para candidatos que participarem do processo seletivo por meio de Políticas Afirmativas, deverá ser levada em consideração a **Lei N° 14.723, de 13 de Novembro de 2023**, que altera a **Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012**, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e

quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Os candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas — que concorrem às vagas reservadas — deverão participar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou de aferição da condição de indígena autodeclarada. Cabe aos candidatos certificarem-se de que cumprem os critérios estabelecidos para concorrer às vagas destinadas à população negra (pretos e pardos) ou indígena, assim como às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

O critério de desempate adotado será o de maior idade, conforme estabelecido pela **Lei N°10.741 de 2003**.

2.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DESEJADO

O perfil profissional de um/a Licenciado/a em Educação Especial Inclusiva deve ser amplo e flexível, alinhado com um firme compromisso ético, político e científico voltado para a defesa dos Direitos Humanos. Isso requer a aquisição de habilidades específicas que permitam atender, de forma eficaz e inclusiva, às necessidades dos estudantes com deficiências, transtornos de desenvolvimento e outras condições que demandem adaptações nos métodos e nos materiais pedagógicos capazes de promover aprendizagens significativas aos seus respectivos/as estudantes, tanto em ambientes de aprendizagem comuns, quanto salas de Atendimento Educacional Especializado.

Nessa perspectiva, o/a Licenciado/a em Educação Especial Inclusiva deve deter:

- a) Formação sólida: Um/a licenciado/a em Educação Especial Inclusiva deve ter uma formação sólida na área, incluindo conhecimentos em psicologia, pedagogia, legislação educacional, adaptação de currículo, métodos de ensino diferenciados e estratégias de intervenção.
- b) Empatia e sensibilidade: É fundamental que o/a profissional tenha empatia e sensibilidade para compreender as necessidades e os desafios dos/as alunos/as com deficiência, bem como para criar um ambiente acolhedor e inclusivo.
- c) Conhecimento das diferenças individuais: Um/a licenciado/a em Educação Especial Inclusiva deve ser capaz de reconhecer e respeitar as diferenças individuais dos/as alunos/as, adaptando estratégias de ensino para atender às suas necessidades específicas.
- d) Habilidade de adaptação: A capacidade de adaptar o currículo e as práticas de ensino é essencial. Isso pode envolver a criação de materiais didáticos personalizados, a modificação do ambiente de aprendizado ou a utilização de tecnologia assistiva.
- e) Trabalho em equipe: Colaborar com outros profissionais da educação, como psicólogos, terapeutas e profissionais de saúde, é importante para garantir o sucesso dos/as alunos/as com deficiência. Portanto, o/a licenciado/a em Educação Especial Inclusiva deve ser capaz de trabalhar em equipe de maneira eficaz.
- f) Conhecimento de legislação e políticas educacionais: É importante estar ciente das leis e políticas que regem a educação inclusiva em seu país, para garantir que os direitos dos/as alunos/as com deficiência sejam respeitados.
- g) Habilidade de avaliação: A capacidade de avaliar as necessidades dos/as alunos/as e monitorar seu progresso é fundamental para o desenvolvimento de planos de ensino individualizados.
- h) Comunicação eficaz: O/A licenciado/a em Educação Especial Inclusiva deve ser um/uma comunicador eficaz, capaz de se comunicar não apenas com os/as alunos/as, mas também com os pais e outros membros da equipe educacional.

- i) Atualização constante: Dado que a área de Educação Especial está em constante evolução, é importante que o profissional se mantenha atualizado com as últimas pesquisas, técnicas e tecnologias relacionadas à inclusão educacional.
- j) Paciência e perseverança: Trabalhar com alunos/as com deficiência pode ser desafiador, e a paciência e a perseverança são qualidades essenciais para superar obstáculos e promover o sucesso dos alunos.

Em resumo, um/a licenciado/a em Educação Especial Inclusiva deve ser um profissional dedicado, compassivo e altamente qualificado, capaz de atender às necessidades educacionais de alunos/a com deficiência e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

2.6 ÁREAS DE COMPETÊNCIAS E CAMPO PROFISSIONAL

O/A Licenciado/a em Educação Especial Inclusiva emerge como um profissional altamente capacitado e especializado no desenvolvimento e implementação de práticas pedagógicas que visam atender às necessidades educacionais de indivíduos com diferentes condições de aprendizagem, garantindo sua plena participação e inclusão no contexto escolar.

Tais profissionais promovem a educação de alunos/as com necessidades educativas especiais, ensinando-os/as a ler e escrever em português, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação sensorial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos/as alunos/as; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; podem, também, dirigir e coordenar estabelecimentos de educação especial.

Atuam em atividades de ensino, saúde e serviços sociais, pesquisa e desenvolvimento, atividades recreativas, culturais e desportivas e administração pública, defesa e seguridade social. Podem atuar em instituições públicas e particulares. São estatutários ou empregados com carteira assinada; trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, com supervisão ocasional, em ambientes fechados.

O/a Licenciado/a em Educação Especial Inclusiva do IFPE poderá atuar em ensino e gestão na Educação Básica, na Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, em escolas públicas e privadas. Poderá também atuar em modalidades ou campos específicos, tais como:

- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Clínicas especializadas;
- Hospitais;
- Escolas especiais;
- Crianças e jovens em situação de risco;
- Jovens e adultos;
- Escolas rurais ou classes multisseriadas;
- Projetos sociais;
- Elaboração e Adaptação de Materiais Didáticos;
- Apoio Pedagógico e Intervenção Especializada;
- Formação Continuada de Professores;
- Gestão de Projetos e Políticas Inclusivas;
- Consultoria e Assessoria em Inclusão Escola;r

- Outros que demandem atenção à educação inclusiva.

Conforme o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) (2010, p.319) estes profissionais têm como condições gerais de trabalho

Atuam em atividades de ensino, saúde e serviços sociais, pesquisa e desenvolvimento, atividades recreativas, culturais e desportivas e administração pública, defesa e seguridade social. São estatutários ou empregados com carteira assinada; trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, com supervisão ocasional, em ambientes fechados e em horário diurno. Eventualmente, trabalham em posições desconfortáveis durante longos períodos; em algumas atividades podem trabalhar sob pressão, levando-os à situação de estresse. Também podem estar expostos a ruído intenso, condições insalubres e agressões físicas

O campo de atuação do/a Licenciado/a em Educação Especial Inclusiva é dinâmico e demanda constante atualização diante das transformações no cenário educacional. Sua atuação ética e comprometida reflete-se na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual o direito à educação é assegurado a todos/as, independentemente de suas características individuais.

2.7 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

2.7.1 Concepções e princípios pedagógicos

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Vitória de Santo Antão, identifica-se como uma proposta formativa que reconhece o conhecimento historicamente produzido pela humanidade como um bem inalienável de todos e que encontra nos processos formativos a materialidade de sua transferência às gerações mais novas. Reconhece, deste modo, sua multiplicidade de formas e de expressões, acolhendo-as como parte importante de nossa construção histórica, política e representativas para a construção de uma sociedade democrática.

Dentre o universo da produção epistemológica construída pela humanidade, adota a centralidade do conhecimento científico como sua referência formativa, sem desprezar suas determinações filosóficas, políticas, históricas e econômicas e limitações enquanto saber em permanente construção/reconstrução. Nesse sentido, busca formar os/as estudantes a partir dessa perspectiva, articulando-a a uma sólida formação humanista, que articula conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos com a atuação profissional crítica e o compromisso social de seus/suas estudantes, atentos/as às novas demandas emergidas de nossa sociedade contemporânea.

Isto porque se reconhece o *trabalho como princípio educativo* uma vez que é o trabalho que produz a existência humana e que perpetua a sociedade humana pela educação, “toda sociedade vive porque consome; e para consumir depende da produção. Isto é, do trabalho. Toda a sociedade vive porque cada geração nela cuida da formação da geração seguinte e lhe transmite algo da sua experiência, educa-a. Não há sociedade sem trabalho e sem educação” (KONDER, 2000, p. 112). Na mesma medida, reconhece a *pesquisa como princípio pedagógico* entendendo que na formação universitária a autonomia dos sujeitos desempenha um significativo papel de compreensão e ressignificação da realidade, tendo no ato de pesquisar sua principal atividade materializante, com vistas a apropriação dos saberes historicamente já produzidos, em um processo que ocorre ao longo da vida e é cada vez mais demandado pela complexidade do mundo contemporâneo.

Quanto à concepção docente, o curso entende o/a professor/a como um intelectual, trabalhador que mobiliza, cria e recria conhecimentos de sua profissão, e que atua de forma crítica e engajada socialmente, tendo como marcos de seu trabalho a construção de uma sociedade plural, democrática, igualitária e materialmente justa, repudiando todos os tipos de discriminação, negação de direitos e preconceitos. Trata-se de um profissional que não se reduz à aplicação de cartilhas, materiais didáticos

e metodologias prontas, importadas de sua realidade, mas que é tecnicamente capaz de analisar, incorporar, rechaça e refazer tais iniciativas de forma crítica, tendo como crivo de julgamento sua realidade, assim como estabelecer proposições mais fecundas e alinhadas à sua comunidade escolar, ao seu tempo histórico e ao seu lugar no mundo.

A partir desse conjunto de concepções, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva se orientará pelos seguintes princípios:

- a) Garantia de sólida formação profissional através do compartilhamento de conhecimentos teóricos, técnicos, metodológicos e tecnológicos aos/as estudantes como parte fundamental de sua formação inicial e como elemento primordial de suas futuras relações de trabalho.
- b) Adoção de estratégias pedagógicas variadas e adequadas, que garantam maior participação e envolvimento dos/as estudantes, focando nas especificidades de aprendizagem de cada sujeito.
- c) Viabilização de práticas avaliativas que efetivamente contribuam para o processo de ensino e aprendizagem, superando o aspecto quantitativo como sua finalidade.
- d) Incentivo às atividades coletivas como a forma própria de desenvolvimento do trabalho tanto em seu aspecto ontológico como contemporâneo, estendendo essa perspectiva aos processos avaliativos, sem apagar a atuação individual de cada sujeito de seus processos e resultados.
- e) Proposição de abordagens de ensino e métodos de aprendizado com o objetivo de promover o crescimento pessoal, profissional e organizacional, capacitando o/a futuro/a educador/a a atuar de forma independente, reconhecendo-se como um profissional em formação permanente ao estabelecer sua identidade no campo da educação.
- f) Consideração da diversidade e da heterogeneidade das aprendizagens como elementos constitutivos do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Prevenção do prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação por meio de uma carga horária mínima que permite a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do/a aluno/a;
- h) Proposição de uma formação docente conectada à atividade profissional de forma dialética, considerando as relações existentes entre esses, os saberes disciplinares, curriculares, o conhecimento pedagógico do conteúdo e as adaptações necessárias à condição particular de seus/suas estudantes.
- i) Estimulo à progressiva autonomia profissional e intelectual do/a licenciando/a, principalmente através de práticas de estudo independentes;
- j) Encorajamento do intercâmbio de conhecimentos adquiridos fora do ambiente formativo com as atividades desenvolvidas no curso, podendo estas serem aproveitadas para as atividades de estágio e demais atividades que integram o saber acadêmico à prática profissional;

- k) Valorização da pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão
- l) Estimulo à participação e à avaliação dos/as alunos/as acerca de todas as atividades promovidas pela Instituição que versem sobre o desenvolvimento das atividades didáticas contribuindo para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

2.7.2 Estrutura curricular

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertado pelo *Campus Vitória de Santo Antão* do IFPE, estará organizado em 3 (três) períodos letivos subsequentes. Cada período letivo corresponderá a um semestre letivo, de modo que o prazo mínimo de integralização do curso é de 1,5 ano (um ano e meio) ou 3 (três) semestres; e o prazo máximo de integralização, seguindo o disposto na Organização Acadêmica Institucional deste IFPE, é de 3 (três) anos ou 6 (seis) semestres.

Para fins de organização do período letivo em termos de distribuição de carga horária e de planejamento das atividades pedagógicas, o semestre letivo é dividido em 2 (duas) etapas letivas (1ª e 2ª), que são subsequentes, que, por sua vez, são compostas, cada uma, por 10 (dez) semanas letivas, contabilizando um total de 20 (vinte) semanas letivas por semestre, tendo em vista o total mínimo de dias letivos exigidos por ano, que são 200 (duzentos), conforme Art. 47 da Lei 9.394/96.

As semanas letivas terão 20h de duração, sendo divididas em 4 aulas por turno, iniciando às 18h15 e terminando às 22h15. Cada aula terá duração de 60min de modo que as horas-aulas e as horas-relógio são equivalentes, tendo o mesmo tempo de duração. Destaca-se ainda que não haverá horário de intervalo entre as aulas.

Tendo em vista a necessidade de utilização da unidade crédito para contabilização do percurso formativo projetado para os/as estudantes, e levando em consideração aquela mesma especificidade a qual nos remetemos no parágrafo anterior, o IFPE CVSA utiliza a seguinte equação: 15 horas = 1 crédito.

Em linha com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, e com os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96 acerca da formação dos profissionais do magistério, a estrutura curricular do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva se organizou em 840 (oitocentas e quarenta) horas, e mais 50 (cinquenta) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) que integram a formação, sendo de livre escolha e interesse dos estudantes.

A composição da carga horária ficou distribuída da seguinte forma: Grupo I, com 630 (seiscentas e trinta) horas, acrescentando 70 (setenta) horas ao mínimo estabelecido pela resolução para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento; e Grupo III, com 210 (duzentas e dez) horas, 10 (dez) horas acima do mínimo estabelecido pela resolução, para a prática

pedagógica na área, distribuída ao longo do curso e compondo a carga horária dos componentes curriculares

No primeiro semestre, serão desenvolvidos os seguintes componentes curriculares: Introdução à Educação Especial; Atendimento Educacional Especializado da Pessoa com Deficiência; Estudos do Desenvolvimento Atípico e Neurociência; Cognição e Neuropsicopedagogia Aplicadas à Educação Inclusiva; Diversidade, Direitos Humanos e Políticas da Educação Especial; Libras. Esse conjunto de componentes desempenha a tripla função formativa de inserir os/as cursistas no debate acerca da educação inclusiva, assim como fornecer os conhecimentos científicos básicos para sua atuação crítica e investigativa na área, além de garantir aproximação com os desafios da profissão e seu futuro ambiente de trabalho. Sua realização anterior ao semestre seguinte, garante o alinhamento dos discursos e fundamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho do/a licenciado/a em educação especial inclusiva.

O segundo semestre será composto pelos componentes curriculares: Tecnologias Assistivas Aplicadas à Educação Especial inclusiva; Ensino de Português na Educação Inclusiva; Ensino da Matemática na Educação Inclusiva; Ensino da Educação Física na Educação Inclusiva; Ensino de Ciências da Natureza na Educação Inclusiva; Ensino de Ciências Humanas na Educação Inclusiva. Esse conjunto visa instrumentalizar o/a licenciado/a na modelagem de técnicas e de estratégias de ensino e de avaliação da aprendizagem dos variados campos do saber presentes na educação básica.

O terceiro e último semestre da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva reserva-se ao componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual revela-se essencial, pois proporciona aos/às estudantes a oportunidade de consolidar e aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, estimulando a produção de novos saberes e o desenvolvimento de habilidades de pesquisa necessárias aos/às futuros/as educadores/as. Essa organização oportuniza a análise crítica da literatura especializada, na elaboração de hipóteses e na aplicação de metodologias de pesquisa. Além disso, essa abordagem culmina na formação de profissionais capazes de contribuir ativamente para o campo da Educação Especial Inclusiva, mediante a produção de conhecimentos relevantes e inovadores. Sua organização e desenvolvimento deverá ser orientada pela Resolução CONSUP/IFPE Nº 195, de 19 de junho de 2023.

2.7.3 Atividades acadêmico-científico-culturais

As atividades acadêmico-científico-culturais (presenciais ou à distância) envolvem as áreas de ensino, pesquisa e extensão e deverão ser desenvolvidas pelos/as licenciandos/as ao longo de sua formação, como forma de incentivá-los/las a uma maior inserção em outros espaços acadêmicos, bem

como a aquisição de saberes e de habilidades necessárias à sua formação como professor/a pesquisador/a de sua prática, conforme resolução CONSUP nº 080/2012, a qual regulamenta e estabelece critérios para a avaliação das atividades complementares desenvolvidas pelos/as estudantes dos cursos superiores.

Essas atividades visam complementar a prática profissional e, para isso, o/a licenciando/a deverá cumprir, no mínimo, 50 (cinquenta) horas em outras formas de atividades acadêmico-científico-cultural, sendo cada uma delas consideradas a partir de uma determinada carga horária máxima em todo o Curso visando sua diversificação e estando essas discriminadas no quadro abaixo:

Quadro 5 - Descritivo das CH das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Atividade	Carga horária máxima por semestre (h)	Carga horária durante o Curso (h)
Participação em Conferências, Seminários e Palestras na área do Curso ou áreas afins	15	30
Participação em encontros estudantis na área do Curso ou áreas afins	15	30
Realização de monitoria na área do Curso	20	40
Participação como bolsista e/ou voluntário/a no Programa Institucional de Iniciação científica (a cada semestre ininterruptos).	30	90
Participação em eventos de iniciação científica (CONIC, JIC, entre outros)	15	30
Publicação de trabalhos em revistas científicas com QUALIS	25	50
Publicação de trabalhos científicos em Anais de Congresso Local e Regional	10	40
Publicação de trabalhos científicos em Anais de Congresso Nacional	20	40
Publicação de trabalhos científicos em Anais de Congresso Internacional	20	40
Participação como membro de coordenação discente ou colegiado acadêmico no IFPE	10	20
Participação em núcleos de estudos ou grupos de discussão na área do Curso ou áreas afins	10	30
Organização de eventos na área do Curso ou áreas afins	10	30
Participação em atividades não previstas, em outros núcleos na área do Curso ou áreas afins, como Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e outros (por semestre ininterrupto)	30	90
Participação como bolsista e/ou voluntário/a em Atividades Extensionistas	30	90

Participação em cursos, minicursos e oficinas de extensão (presencial ou a distância) na área do Curso ou áreas afins.	10	20
Participação em eventos de Extensão	10	20
Realização/Participação em Cursos de extensão ou assistência à comunidade na área do Curso	10	20

2.7.4 Matriz curricular do curso

Quadro 6 - Matriz Curricular da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva		Área do conhecimento: Ciências Humanas							
Matriz curricular - Ano de implantação: 2024		Área de Avaliação: Educação							
Carga horária total: 840h		Atividades Acadêmico-Científico-Culturais: 50h							
Período de integralização mínima: 03 semestres		Semanas letivas: 20 semanas							
Período de integralização máxima: 06 semestres		Hora-aula: 60 minutos							
Semestre	Componente curricular	código	Aulas semanais por semestre			CH Grupo I	CH Grupo III	CHT	
			1º	2º	3º			CH (h/a)	CH (h/r)
1º	Introdução à Educação Inclusiva	01IEI	3			45	15	60	60
1º	Atendimento Educacional Especializado da Pessoa com Deficiência	01AEE	4			45	30	75	75
1º	Estudos do Desenvolvimento Atípico e Neurociência	01EDA	4			60	15	75	75
1º	Cognição e Neuropsicopedagogia Aplicadas à Educação Inclusiva	01CNI	3			45	15	60	60
1º	Diversidade, Direitos Humanos e Políticas da Educação Especial.	01DHP	3			45	15	60	60
1º	Libras	01LIB	3			45	15	60	60
2º	Tecnologias Assistivas Aplicadas à Educação Especial inclusiva	02TEC		5		60	30	90	90
2º	Ensino de Português na Educação Inclusiva	02EPI		3		45	15	60	60

2º	Ensino da Matemática na Educação Inclusiva	02EMI		3		45	15	60	60
2º	Ensino da Educação Física na Educação Inclusiva	02EFI		3		45	15	60	60
2º	Ensino de Ciências da Natureza na Educação Inclusiva	02ECI		3		45	15	60	60
2º	Ensino de Ciências Humanas na Educação Inclusiva	02EFS		3		45	15	60	60
3º	Trabalho de Conclusão de Curso	03TCC			3	60		60	60
Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais									50
						CH G. I	CH G.III	CH h/a	CH Total
Carga horária total						630	210	840	890

2.8 TRATAMENTO METODOLÓGICO E ORIENTAÇÕES DO ENSINO E DA AVALIAÇÃO

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do CVSA - IFPE desenvolve sua prática metodológica pautada nos seguintes princípios norteadores da ação docente:

- a) Relação entre os conhecimentos específicos e pedagógicos;
- b) Trabalho pedagógico como princípio educativo e articulador entre a teoria e a prática, numa perspectiva dialética, enquanto práxis;
- c) Pesquisa como princípio pedagógico e metodológico;
- d) Trabalho com a interdisciplinaridade;
- e) Contextualização com o cotidiano profissional e as distintas realidades regionais;
- f) Trabalho coletivo e do diálogo constante entre as diferentes visões de mundo;
- g) Resolução de problemas como abordagem pedagógica privilegiada;
- h) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- i) Socialização do conhecimento como princípio epistemológico;
- j) Uso das tics;
- k) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva por meio do uso de linguagens e de materiais didáticos contextualizados.

Pautado nos princípios acima destacados, o desenvolvimento do ensino encontra-se organizado de forma que:

- a) Seja garantido aos/às estudantes o maior aprofundamento teórico-metodológico possível a partir da realização dos componentes curriculares;
- b) Sejam disponibilizados integralmente os materiais didáticos e de recursos pedagógicos necessários ao bom desenvolvimento da aprendizagem dos/as Estudantes;
- c) Oportunize aos/às estudantes as mais variadas estratégias de ensino, articulando-as com as diversas tecnologias de ensino disponíveis;
- d) O desenvolvimento das aulas promova a participação ativa dos/as Estudantes e que envolva a pesquisa prática pedagógica permanente;
- e) A elaboração das atividades avaliativas siga o calendário acadêmico institucional a cada finalização das etapas de desenvolvimento do componente curricular e do fechamento do semestre;
- f) A avaliação da aprendizagem deve funcionar como instrumento balizador da prática de ensino, direcionando-a conforme os resultados de aprendizagens obtidos pela turma;

A Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva busca proporcionar uma formação sólida e abrangente aos/às futuros/as profissionais da área. O Plano de Desenvolvimento do Ensino (PDE) é estruturado a partir do curso dos semestres letivos, sendo cada um deles divididos em duas etapas distintas (aprofundamento teórico-prático e profissional), visando a uma abordagem flexível e participativa no processo de aprendizagem. O PDE reflete a preocupação em promover a autonomia do/a professor/a na escolha de métodos de ensino, ao mesmo tempo em que incorpora momentos coletivos e avaliativos para garantir a consolidação do conhecimento.

2.8.1 Primeira Etapa do Semestre: Aprofundamento Teórico-Prático

Durante a primeira parte do semestre, os/as professores/as têm total liberdade e autonomia para selecionar métodos de ensino e de avaliação de acordo com a temática abordada. Esta abordagem permite a adaptação do conteúdo às necessidades específicas da turma, promovendo a diversidade de abordagens pedagógicas e incentivando a criatividade dos docentes. Vale ressaltar que a ministração de conteúdos e práticas avaliativas não se encerram na primeira parte do semestre, cabendo ao docente responsável por cada componente a livre escolha sobre os métodos adotados, resguardando o estabelecido nos planos de ensino de cada componente curricular.

Nesta etapa, os métodos avaliativos podem variar, desde provas tradicionais até projetos práticos, garantindo que os/as estudantes sejam avaliados/as de maneira holística e contextualizada. Essa abertura metodológica busca engajar os alunos de maneira ativa, estimulando a participação e o desenvolvimento de habilidades diversas.

2.8.2 Segunda Etapa do Semestre: Seminários Integradores e Caderno Etnográfico

A segunda parte do semestre é composta por dois momentos distintos, promovendo uma abordagem integrada e participativa:

2.8.2.1 *Seminários Integradores*

No primeiro momento, os/as estudantes apresentam seminários relacionados aos temas discutidos em sala de aula durante o semestre. Cada grupo de seis a sete estudantes serão acompanhados por um(a) professor(a), proporcionando uma orientação personalizada e um ambiente de aprendizado colaborativo. Além de consolidar o conhecimento adquirido, os seminários têm a função crucial de preparar esses futuros profissionais para o trabalho coletivo e multidisciplinar que integra a prática profissional na área de Educação Especial Inclusiva. Essa abordagem visa desenvolver

habilidades de comunicação, colaboração e integração de conhecimentos, essenciais para atuar de forma eficaz em ambientes educacionais inclusivos.

A avaliação dos seminários integradores deverá ser realizada pelo professor/a orientador/a e mais dois outros docentes da turma, através do cálculo ponderado das notas atribuídas aos critérios de avaliação dos seminários que, por sua vez, devem ser combinados entre estudantes e professores/as e publicados previamente. A nota do seminário será igual para todos/as os/as participantes, sendo resguardado ao/à professor/a orientador/a a autonomia para adicionar ou reduzir pontos de um/a determinado estudante, considerando sua participação individual na construção dos seminários.

2.8.2.2 *Caderno Etnográfico*

Na segunda etapa, os/as estudantes são avaliados/as individualmente por meio de um caderno etnográfico. Esse instrumento de avaliação permite uma análise aprofundada da apropriação dos conhecimentos estipulados no semestre. Os cadernos são avaliados preferencialmente pelos/as mesmos/as professores/as que orientaram os estudantes na fase anterior, garantindo uma avaliação contínua e alinhada aos objetivos do curso. Sua produção visa estimular a capacidade investigativa, analítica e de comunicação escrita, oportunizando uma preparação sólida para os desafios que serão enfrentados por esses/as futuros/as profissionais.

As notas dos seminários e do caderno etnográfico deverão ser incorporadas ao conjunto das avaliações dos professores, assumindo mesmo peso proporcional a outras avaliações utilizadas pelo professor. Os docentes têm autonomia para estabelecerem quantas avaliações julgarem necessário para seus respectivos componentes curriculares.

A partir dessas iniciativas, o PDE da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva visa integrar teoria e prática, promovendo uma formação completa e preparando os/as futuros/as profissionais para os desafios do campo educacional inclusivo. Essa estrutura flexível e participativa visa incentivar a autonomia, a criatividade e a colaboração, criando um ambiente de aprendizado enriquecedor e dinâmico. Considerando seu caráter inovativo, os possíveis impasses que vierem a ser constatados, deverão ser diluídos a partir do diálogo propositivo entre os/as professores/as do curso, preferencialmente a nível de NDE.

2.9 ATIVIDADES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia estão fundamentados no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estes pilares norteiam todo o processo formativo do indivíduo dentro do espaço acadêmico, a fim de torná-lo sujeito preparado para a transformação particular e do contexto social.

A fundamentação no tripé ensino, pesquisa e extensão nas universidades é prevista na Constituição Federativa do Brasil de 1988, quando no Art. 207 afirma que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). Nesse sentido, compreende-se que os espaços universitários e Institutos Federais são ambientes onde o conhecimento é permeado pedagogicamente baseado nesses pilares, os quais propiciam aos/às estudantes uma formação integral.

Partido dessa perspectiva, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE — ciente de sua responsabilidade na formação dos sujeitos, bem como sua missão no desenvolvimento e na mudança social — declara, no seu ordenamento regimental, que tais atividades nortearão todas as ações executadas dentro e fora do ambiente institucional.

2.9.1 Atividades de pesquisa

As atividades de pesquisa são fundamentais para a vida acadêmica do/a pesquisador/a, pois é através dessa ação que o sujeito desenvolve o pensamento científico e crítico sobre as inúmeras temáticas que envolvem o contexto social. Neste sentido, o PDI - IFPE (2022-2026) declara que o objetivo institucional do IFPE é promover educação profissional, científica e tecnológica, a fim de contribuir para a formação integral do indivíduo e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Nesse sentido, o IFPE-*Campus* Vitória de Santo Antão oferece diversos programas voltados para o incentivo acadêmico, a iniciação científica e a iniciação tecnológica inovativa. O intuito desses programas é propiciar a todos/as que fazem parte da comunidade acadêmica a oportunidade de desenvolver o pensamento crítico e investigativo a partir da perspectiva científica e tecnológica das áreas em que os sujeitos estão inseridos, sendo os principais:

- a) O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, que tem como objetivo central contribuir para a formação de novos pesquisadores nas diversas áreas do conhecimento;

- b) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas – PIBIC-AF, que tem por objetivo problematizar e complementar as ações afirmativas exigentes no contexto acadêmico;
- c) Programa Institucional de Bolsas em Desenvolvimento em Inovação Tecnológica – PIBITI, o qual objetiva conduzir o/a discente à aprendizagem e estímulo de técnicas e de métodos voltados para as áreas tecnológicas.
- d) Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico – BIA, de natureza afirmativa e assistencial. O objetivo deste programa é proporcionar ao/à acadêmico/a suporte financeiro para o desenvolvimento não só da pesquisa mas também a extensão.

Esses programas são de fundamental importância para desenvolvimento acadêmico dos/as professores/as em formação no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva. No sentido da formação acadêmica, percebe-se que o/a graduando/a terá a oportunidade de participar dos programas supracitados através de editais de fluxo contínuo de cadastramento de projeto, bem como editais que são publicados periodicamente para seleção de bolsistas podendo ser na modalidade voluntária ou remunerado.

Vale ressaltar que a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, tripé que norteia a formação acadêmica da comunidade acadêmica nos Institutos Federais, ocorre também por meio das disciplinas, projetos e atividades curriculares e extracurriculares, para proporcionar aos/às pesquisadores/as e aos/às licenciandos/as em educação especial inclusiva a expertise dos métodos de pesquisa, como parte integrante de sua formação e identidade profissional.

2.9.2 Atividades de extensão

A extensão faz parte dos três pilares que norteiam as atividades que acontecem dentro dos espaços acadêmicos dos institutos federais de educação. A extensão é compreendida como um princípio pedagógico formativo do profissional em todo o seu processo de formação. Nesse sentido, compreende-se que é através dessa ação interdisciplinar que acontece a interseção entre a universidade e a sociedade, a fim de que os conhecimentos acadêmicos-científicos, através dos mais diversos atores, possam contribuir e ultrapassar os “muros” da instituição e propiciar mudanças positivas do contexto social.

Compreendendo a importância pedagógica das atividades de extensão, o IFPE, no seu PDI (2022- 2026, p. 82), estabelece que:

As atividades de extensão do IFPE devem ser orientadas a partir dos seguintes eixos: interação dialógica, interdisciplinaridade, interprofissionalidade, indissociabilidade

entre ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do estudante e impacto na transformação social.

Diante dessa afirmação, compreende-se que a extensão é complexa e extremamente necessária, pois ela deve dialogar com todos os setores da instituição conduzindo professores/as das mais diversas áreas, técnicos administrativos e discentes a entenderem os problemas sociais e, a partir dessa compreensão, ressignificar e contribuir com/para a transformação social.

No âmbito do IFPE – *Campus* Vitória de Santo Antão, as atividades de extensão no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está, em consonância com o proposto na matriz curricular que, por sua vez, coincide com o que está expresso na resolução CNE/CP Nº 02/2019, a qual estabelece que os cursos de formação docente devem estar fundados nos conhecimentos científicos e didáticos fundamentados no princípio da indissociabilidade pedagógica do ensino, pesquisa e extensão visando à garantia do desenvolvimento dos sujeitos em processo de formação.

2.9.2.1 *Curricularização da extensão*

O IFPE-*Campus* Vitória de Santo Antão, ciente da importância da extensão e das significativas mudanças que elas promovem, através dos mais diversos atores no âmbito social, fomenta algumas ações que contribuem significativamente para uma formação integral dos/as professores/as em formação do curso em segunda licenciatura em educação especial inclusiva. As práticas extensionistas se materializam de diversas formas no contexto acadêmico, dentre as quais podemos citar:

- a) Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), publicado anualmente visando à concessão de bolsas de apoio aos/às estudantes envolvidos/as em programas ou projetos extensionistas.
- b) A participação ativa dos/as professores/as em formação, organização e/ou participação de eventos científicos abertos à comunidade externa do IFPE-*Campus* Vitória de Santo Antão;
- c) Realização de cursos/oficinas que tratem de temáticas inerentes à educação especial na perspectiva da educação inclusiva aberta para a comunidade interna e externa;
- d) Participação em eventos de natureza acadêmico-científica, e/ou cultural realizados pela instituição que estejam ligados à área de formação, bem como áreas afins;
- e) Participação do/a discente em cursos de extensão certificados pela instituição formadora com carga horária e conteúdo definidos;

A extensão é compreendida como procedimento de cunho pedagógico que possibilita meios de participação da comunidade externa com o conhecimento científico. As ações de extensão, como expressa no PDI, e supracitada acima, devem acontecer de forma dialógica, interdisciplinar e perpassar os mais diversos setores da instituição a fim de promover as mudanças sociais necessárias.

Nesse sentido, o IFPE dispõe da coordenação de políticas inclusivas que busca desenvolver ações que promovam o respeito e a diversidade e as especificidades da comunidade acadêmica, valorizando as diferenças sociais, culturais, linguísticas, físicas e emocionais. As ações desenvolvidas por essa coordenação visam à sensibilização e à efetivação da garantia da acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional. As mais diversas ações são realizadas em parceria contínua com o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) que, por sua vez, está interligado ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABI) e com o Núcleo de Estudos de Gênero, Educação de Diversidade (NEGED), presentes nos *campi* do IFPE. Nesse sentido, o *Campus* Vitória de Santo Antão, em conjunto NAPNE, NEABI e NEGED, bem como outros setores da instituição, fomentam diversas ações que envolvem toda a comunidade acadêmica no sentido da sensibilização, empatia e respeito às pessoas com deficiência, negras, indígenas e com identidades de gênero não tradicionais, dentre outros grupos minoritários.

Diante do exposto, podemos identificar que o *Campus* Vitória de Santo Antão disponibiliza diversas ações extensionistas a toda comunidade acadêmica através de programas, e as mais diversas atividades que proporcionam ao/à docente no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva uma formação de excelência, a qual resultará consequentemente nas mudanças, principalmente, voltadas para inclusão das pessoas com necessidades específicas no contexto social.

2.10 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EQUIVALENTES E DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

De acordo com a Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, conforme estipulado no parágrafo único do artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o inciso III estabelece que pode haver o aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que obtidas em instituições de ensino e em outras atividades.

Nessa direção, o aproveitamento poderá ocorrer a partir de manifestação dos/as estudantes que desejam solicitar aproveitamento de estudos anteriores, devendo, para tanto, encaminhar requerimento à coordenação do curso, por meio de formulário próprio, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Histórico constando a nota mínima de aprovação do/a estudante no estabelecimento de origem (original ou cópia autenticada);
- b) Matriz curricular;
- c) Programas dos componentes curriculares desejados.

De acordo com a Organização Acadêmica Institucional — conhecimentos adquiridos em componentes curriculares cursados no próprio IFPE ou em outra instituição de ensino superior — os critérios para o aproveitamento de disciplinas exigem uma compatibilidade mínima de carga horária de 70% e uma compatibilidade de conteúdo de 80%. Esses critérios serão avaliados por meio da análise das comprovações apresentadas pelos/as estudantes. A análise de equivalência de disciplinas para o aproveitamento será realizada pelo docente da disciplina em questão, que emitirá um parecer, o qual será submetido à análise pelo Colegiado do Curso.

As solicitações para aproveitamento de estudos e a comunicação das respostas devem ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico, não ultrapassando um mês a partir do início das aulas da disciplina correspondente.

A Coordenação do Curso é responsável por encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou ao órgão equivalente. Ao/a estudante, cabe buscar informações sobre a aprovação. A liberação do aluno/a para participar das aulas, ocorrerá após a assinatura de ciência no processo de aproveitamento de estudos, que será arquivado em sua pasta individual.

As competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no mundo do trabalho, e cursos e programas de treinamentos e desenvolvimento pessoal — cursados em ambiente de trabalho ou fora dele — podem ser submetidas à avaliação especial, ao reconhecimento e a certificação, para fins de isenção de componentes curriculares, nos termos da Organização Acadêmica do IFPE.

2.11 METAS E AVALIAÇÃO DO CURSO

Considerando o objetivo do curso de formar pessoas críticas, conscientes e autônomas, é necessário que todos os processos vinculados à avaliação coadunem para a superação de modelos que priorizem dados quantitativos em detrimento da perspectiva formativa da avaliação. Desse modo, compreendemos que a avaliação deve ser um processo sistemático e complexo. Ou seja, ao passo que o levantamento e a interpretação de informações devem ser realizados continuamente, a complexidade da ação deve ser levada em conta, considerando-se o estabelecimento de uma estreita relação entre a prática cultural e social.

Observa-se a existência de variáveis socioculturais, sociopolíticas, socioeconômicas e psicossociais que se consolidam nas expressões próprias de personalidades individualizadas de docentes e de discentes, os quais se relacionam diretamente ou por mediações. Assim sendo, buscaremos implementar um modelo de avaliação que, sem desconsiderar as quantidades e os fatos, não se limite à realização de levantamentos e de interpretações de dados baseados apenas em uma análise quantitativa. É, portanto, uma proposta que privilegia a complementaridade entre os dados e que busca o aperfeiçoamento da efetiva aproximação com a realidade.

É partindo dessa premissa que o processo avaliativo do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva implementa uma cultura avaliativa que permita à comunidade acadêmica identificar a necessidade de autoavaliação como processo rotineiro e inerente ao fazer pedagógico. Assim, deve-se analisar a realidade do curso considerando suas especificidades, partindo da estrutura curricular, além de identificar a contribuição da pesquisa e da extensão para a formação dos/as estudantes e sua prática profissional futura.

Pretende-se, ainda, verificar os recursos materiais necessários ao funcionamento do curso, considerando infraestrutura física e laboratórios de ensino, aspectos pedagógico-administrativos e de gestão, bem como outras variáveis e indicadores que possam se fazer necessários. A partir desse processo, o resultado dos dados da avaliação servirá como ferramenta motivadora para reflexão e debates entre os membros da comunidade acadêmica, objetivando-se a busca contínua por qualificação e aperfeiçoamento.

Sendo a avaliação do curso um importante instrumento na busca pela melhoria da qualidade de ensino, compreendemos que ela deve se dar de maneira participativa, coletiva, crítica independente e transformadora. Por isso, é preciso avaliar o projeto acadêmico e político da instituição, consolidando diagnósticos sobre os cursos e sobre as atividades curriculares, levando à proposição de modificações a partir da escuta de estudantes, professores/as e técnico-administrativos.

Além da avaliação dos cursos realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) — a qual tem como principal estratégia de realização a escuta da comunidade acadêmica para posterior análise e atendimento das demandas, tal como descrito anteriormente — esta licenciatura lançará mão de outras estratégias avaliativas do próprio curso.

De maneira complementar, esta licenciatura se norteará por um conjunto de metas e de parâmetros de avaliação, visando assegurar a excelência na qualidade de sua oferta educacional. Essas avaliações são realizadas ao término de cada semestre, sendo essencial compartilhar seus resultados para embasar o planejamento de estratégias no semestre subsequente. A análise desses indicadores torna-se imprescindível para a constante evolução da estrutura e do conteúdo do programa, buscando proporcionar uma experiência educacional mais efetiva e alinhada às necessidades dos estudantes. Tais indicadores, claro e objetivamente delineados, são minuciosamente apresentados no quadro a seguir, configurando-se como uma ferramenta essencial para o contínuo aprimoramento e adaptação do programa, em conformidade com as melhores práticas educacionais e as demandas formativas dos estudantes.

Quadro 7 - Metas e Indicadores de Aferição

Meta	Descrição	Situação Atual	Meta objetivada	Acompanhamento semestral				Indicador
				1º	2º	3º	4º	
01	Ocupação das turmas	Não iniciado	Mínimo de 90% das vagas ofertadas					Taxa de ocupação inicial das vagas ofertadas por turma
02	Êxito de estudantes por componente curricular	Não iniciado	Mínimo de 80%					Taxa de estudantes aprovados nos componentes curriculares.
03	Formação de cursistas ingressantes	Não iniciado	Até 30% ao final do curso					Taxa de estudantes concluintes.
04	Conclusão do curso no tempo mínimo estipulado	Não iniciado	Mínimo de 70% ao final do curso					Taxa de estudantes que concluíram a licenciatura em tempo mínimo em relação ao número total de concluintes.
05	Realização de visitas técnicas	Não iniciado	Mínimo de dois por semestre					Quantidade de visitas técnicas realizadas por turma e por semestre.
06	Participação de estudantes em eventos acadêmicos	Não iniciado	Mínimo 70% da turma					Quantidade de estudantes em relação à turma, que participaram de eventos

							acadêmicos durante os três semestres do curso.
07	Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	Não iniciado	Mínimo 50% da turma				Quantidade de estudantes em relação à turma, que apresentaram trabalhos em eventos acadêmicos durante os três semestres do curso.
08	Publicação de trabalhos em revistas científicas	Não iniciado	Mínimo 20% da turma				Quantidade de estudantes em relação à turma, que receberam carta de aceite para publicação de trabalhos em revistas científicas com Qualis até a conclusão do curso.
09	Participação em projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação.	Não iniciado	Mínimo 20% da turma				Quantidade de estudantes em relação à turma, que foram bolsistas ou voluntários em projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação.
10	Continuidade em Pós-Graduação	Não iniciado	Mínimo 10% da turma				Quantidade de estudantes em relação à turma, que ingressaram em Pós-Graduação <i>lato senso</i> ou <i>stricto senso</i> , durante ou em até 1 ano após conclusão do curso.

3 CAPÍTULO II - CORPO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PESSOAL DE SUPORTE

3.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

A seguir, apresenta-se, de forma detalhada, os membros que compõem o corpo docente do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Esse grupo de profissionais altamente qualificados é selecionado criteriosamente, levando em consideração sua expertise nas áreas de formação, experiência profissional e compromisso com os princípios da inclusão educacional.

O corpo docente é composto, em sua totalidade, por mestres e doutores, formados em diversas áreas do conhecimento, mas que convergem no objeto de estudo da educação inclusiva. Cada membro do corpo docente desempenha um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a construção de uma abordagem pedagógica inclusiva e centrada no/a aluno/a, além de desempenhar, ativamente, atividades de pesquisas acadêmicas, publicações e projetos de extensão, enriquecendo, assim, a formação dos/as estudantes.

Quadro 8 - Formação e Regime de Trabalho do Corpo Docente

Nº	Nome	Graduação	Titulação	Regime de trabalho
1	Cristiano Lima de Brito	Letras-Libras	Mestrado	40h com dedicação exclusiva
2	Francinalva Cordeiro de Sousa	Tecnologia em Alimentos	Doutorado	40h com dedicação exclusiva
3	Íkaro de Paula Santos	Pedagogia	Doutorado	40h com dedicação exclusiva
4	Ivanildo Alves de Lima Júnior	Letras - Português/Espanhol	Mestrado	40h
5	José Carlos Amaral Silva dos Santos	Bacharelado em Educação Física	Mestrado	40h
6	Julia Figueiredo Crescêncio de Souza	Bacharelado em Economia Doméstica	Mestrado	40h com dedicação exclusiva
7	Karina Karla Alves Carvalho Lins	Licenciatura em Geografia	Mestrado	Professora convidada
8	Magadá Marinho Rocha de Lira	Pedagogia	Doutorado	40h com dedicação exclusiva
9	Sunnye Rose Carlos Gomes da Silva	Psicologia	Mestrado	Professora convidada

10	Silvana Muniz da Silva Santos	Bacharelado e Licenciatura em Geografia	Mestrado	Professora convidada
11	Wlisses Guimarães Souza	Licenciatura em Química	Mestrado	40h com dedicação exclusiva

O quadro a seguir descreve a experiência profissional dos/as docentes da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Quadro 9 - Experiência Profissional do Corpo Docente

Nº	Nome	Experiência profissional diversa	Gestão acadêmica ou escolar	Docência educação básica	Docência ensino superior
1	Cristiano Lima de Brito	14 anos	-	-	-
2	Francinalva Cordeiro de Sousa	13 anos	-	10 anos	-
3	Íkaro de Paula Santos	13 anos	5 anos	-	8 anos
4	Ivanildo Alves de Lima Júnior	7 anos	3 anos	3 anos	-
5	José Carlos Amaral Silva dos Santos	10 anos	7 anos	10 anos	1 ano
6	Julia Figueiredo Crescêncio de Souza	12 anos	-	12 anos	-
7	Karina Karla Alves Carvalho Lins	17 anos	-	16 anos	-
8	Magadá Marinho Rocha de Lira	18 anos	5 anos	-	14 anos
9	Sunnye Rose Carlos Gomes da Silva	23 anos	6 anos	-	-
10	Silvana Muniz da Silva Santos	38 anos	-	38 anos	-
11	Wlisses Guimarães Souza	25 anos	2 anos	25 anos	10 anos

O próximo quadro apresenta a distribuição dos/as docentes segundo seus respectivos componentes curriculares.

Quadro 10 - Distribuição de Docentes por Componente Curricular

Nº	Docente	Componente curricular
1	Cristiano Lima de Brito	• Libras
2	Francinalva Cordeiro de Sousa	• Introdução à Educação Inclusiva
3	Íkaro de Paula Santos	• Diversidade, Direitos Humanos e Políticas da Educação Especial.
4	Ivanildo Alves de Lima Júnior	• Atendimento Educacional Especializado da Pessoa com Deficiência • Ensino de Português na Educação Inclusiva
5	José Carlos Amaral Silva dos Santos	• Ensino da Educação Física na Educação Inclusiva
6	Julia Figueiredo Crescêncio de Souza	• Ensino da Matemática na Educação Inclusiva
7	Karina Karla Alves Carvalho Lins	• Cognição e Neuropsicopedagogia Aplicadas à Educação Inclusiva
8	Magadã Marinho Rocha de Lira	• Trabalho de Conclusão de Curso
9	Sunnye Rose Carlos Gomes da Silva	• Estudos do Desenvolvimento Atípico e Neurociência • Tecnologias Assistivas Aplicadas à Educação Especial Inclusiva
10	Silvana Muniz da Silva Santos	• Ensino de Ciências Humanas na Educação Inclusiva
11	Wlisses Guimarães Souza	• Ensino de Ciências da Natureza na Educação Inclusiva

3.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), como órgãos de acompanhamento acadêmico dos cursos superiores, são necessários ao desenvolvimento dos processos de planejamento e da avaliação, de ensino, envolvidos no âmbito dos seus respectivos cursos. Conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 (do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES), o Núcleo Docente Estruturante deve atuar no “processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”. Pretende-se, com isso, portanto, que os projetos de cursos acompanhem o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das culturas e dos movimentos sociais, a fim de atender às demandas sociais, políticas, culturais, mas também de mercado, da região onde o curso é implantado, e também da comunidade social mais geral.

Nesse sentido, e em atendimento às disposições do Ministério da Educação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, por meio de seu Conselho Superior (CONSUP)

criou a Resolução nº 17/2015, a qual “atualiza o regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE” de seus cursos.

Em consonância com a resolução CONAES 01/2010, a resolução CONSUP nº 17/2015 determina, para os NDEs, os critérios de composição, as atribuições, bem como atribuições específicas para o/a presidente e o/a secretário/a do Núcleo.

A resolução do CONSUP também apresenta, dentre outros, orientações para condução dos trabalhos do Núcleo, mais especificamente, sobre suas reuniões. Dessas orientações, destacamos que as reuniões ordinárias do Núcleo deverão estar agendadas no Calendário Acadêmico do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

3.2.1 Atribuições do NDE

Conforme Resolução CONSUP nº 17/2015, em consonância com a resolução CONAES nº 01/2010, são atribuições do NDE:

1. Adotar estratégia de renovação parcial dos membros do NDE de modo a haver a continuidade no processo de acompanhamento do curso;
2. Atuar no processo de concepção e de consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
3. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;
4. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
5. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as demandas sociais e com os arranjos produtivos locais e regionais.
6. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
7. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
8. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
9. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da CPA;
10. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

11. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
12. Recomendar a aquisição de bibliografia, de equipamentos e de outros materiais necessários ao curso;
13. Propor melhoria na infraestrutura do Curso;
14. Sugerir alterações no Regulamento do NDE.

3.2.2 Constituição do NDE

A resolução CONSUP nº 17/2015, em seu artigo 3º e respectivos parágrafos explicita os critérios para constituição do NDE, quais sejam:

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído de um mínimo de 5 (cinco) membros do quadro docente permanente lotado no curso, por meio de Portaria do *Campus* e que exerçam liderança acadêmica.

§1º O NDE será instituído por Portaria do Diretor Geral do *Campus*.

§2º O NDE terá a seguinte estrutura:

I- Um(a) Presidente, que será eleito(a) entre seus pares;

II- Um(a) Secretário(a), indicado(a) pelos seus pares;

§3º Os docentes deverão ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros com esta formação, contratados em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas ou 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva e com experiência docente.

3.2.3 Composição do NDE

São membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva os seguintes profissionais, cuja atuação é essencial para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo do curso:

Quadro 11 - Membros do NDE

Nº	Nome	Graduação	Titulação	Regime de trabalho
1	Cristiano Lima de Brito	Letras-Libras	Mestrado	40h com dedicação exclusiva
2	Francinalva Cordeiro de Sousa	Tecnologia em Alimentos	Doutorado	40h com dedicação exclusiva
3	Íkaro de Paula Santos	Pedagogia	Doutorado	40h com dedicação exclusiva
4	Ivanildo Alves de Lima Júnior	Letras - Português/Espanhol	Mestrado	40h

5	José Carlos Amaral Silva dos Santos	Bacharelado em Educação Física	Mestrado	40h
6	Julia Figueiredo Crescêncio de Souza	Bacharelado em Economia Doméstica	Mestrado	40h com dedicação exclusiva
7	Karina Karla Alves Carvalho Lins	Licenciatura em Geografia	Mestrado	Professora convidada
8	Magadã Marinho Rocha de Lira	Pedagogia	Doutorado	40h com dedicação exclusiva
9	Sunnye Rose Carlos Gomes da Silva	Psicologia	Mestrado	Professora convidada
10	Silvana Muniz da Silva Santos	Bacharelado e Licenciada em Geografia	Mestrado	Professora convidada
11	Wlisses Guimarães Souza	Licenciatura em Química	Mestrado	40h com dedicação exclusiva

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desempenha um papel fundamental na organização e na implementação dessa formação acadêmica. Esta coordenação é responsável por planejar e supervisionar o currículo do curso, garantindo que ele atenda aos padrões educacionais e às necessidades específicas dos/as estudantes interessados/as em especializar-se na área de Educação Inclusiva. Além disso, a coordenação desempenha um papel crucial na articulação entre docentes, discentes e demais profissionais envolvidos, promovendo um ambiente acadêmico propício ao desenvolvimento de habilidades e de conhecimentos necessários para a prática inclusiva no contexto educacional.

São atribuições da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva as seguintes:

1. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
2. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição;
3. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e de capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
4. Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;

5. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
6. Verificar *in loco* o bom andamento dos cursos;
7. Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores e técnicos administrativos.

A seguir, disponibiliza-se o perfil do coordenador do curso.

Quadro 12 - Perfil Profissional do Coordenador do Curso

Curso	Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
Nome do coordenador do curso	Prof. Dr. Íkaro de Paula Santos
Regime de trabalho	40h com dedicação exclusiva
CH semanal dedicada à coordenação	8h semanais
Tempo de exercício na IES	9 anos
Tempo de exercício na coordenação do curso	Curso ainda não iniciado
Formação	Pedagogia
Titulação	Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRN - 2022, Conceito 5 Capes.
Grupos de pesquisa em que atua	GEPEC
Linhas de pesquisa em que atua	Política Educacional
Experiência profissional na área	14 anos
Experiência no magistério superior	9 anos
Experiência em gestão acadêmica	4 anos
Contato (e-mail)	licenciatura.inclusiva@vitoria.ifpe.edu.br

3.4 COLEGIADO DO CURSO

O colegiado se constitui como uma instância coletiva de deliberação e de discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e à qualificação do curso, assegurando a adequada tomada de decisões sobre seus assuntos acadêmicos. Para tanto, deverá pautar suas ações conforme estabelecido no Regimento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFPE.

3.4.1 Constituição do Colegiado do Curso

O Regimento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFPE estabelece a seguinte formação:

- I - Chefia de Departamento/Coordenação Geral de Ensino ou instância equivalente no *Campus*;
- II - Coordenador (a) do Curso de Nível Superior;
- III - 1 (um) representante da equipe técnico-administrativa;
- IV - Pedagogo (a) responsável pelo Curso de Nível Superior;
- V - Todo o corpo docente do Curso de Nível Superior;
- VI - 1 (um) representante do corpo discente do Curso de Nível Superior;

Abaixo, indicam-se os respectivos membros:

Quadro 13 - Descrição dos Membros do Colegiado do Curso.

Membro	Seguimento representativo
Leonildo Leal Gomes	Diretor de Desenvolvimento Educacional
Íkaro de Paula Santos	Coordenador do curso
Dêvysson Barbosa Santos	Representante técnico-administrativa
Carla Eugênia Fonseca da Silva	Pedagoga
A ser escolhido pelos pares	Representante do corpo discente
Cristiano Lima de Brito	Docente
Francinalva Cordeiro de Sousa	Docente
Ivanildo Alves de Lima Júnior	Docente

José Carlos Amaral Silva dos Santos	Docente
Julia Figueiredo Crescêncio de Souza	Docente
Karina Karla Alves Carvalho Lins	Docente
Magadã Marinho Rocha de Lira	Docente
Sunnye Rose Carlos Gomes da Silva	Docente
Silvana Muniz da Silva Santos	Docente
Wlisses Guimarães Souza	Docente

3.4.2 Atribuições do Colegiado do Curso

O Regimento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFPE, em seu artigo 5º, estabelece as seguintes atribuições:

- I - Analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- II - Acompanhar a execução didático-pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
- III – Propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a ser publicada em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando a força de trabalho e materiais didáticos existentes no IFPE;
- IV - Propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares, através da indicação de comissão para esta reestruturação;
- V - Appreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando na época devida à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- VI - Promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
- VII- Estabelecer critérios e cronograma para viabilizar a recepção de professores visitantes a fim de, em forma de intercâmbio, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
- IX - Atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que não conflitue com o que preceitua a Organização Acadêmica e as demais normas do IFPE;

- X - Acompanhar a divisão equitativa do trabalho dos docentes do curso, considerando o disposto no Regulamento do Esforço Acadêmico do IFPE, relativo às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XI - Elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);
- XII- Apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitado;

3.5 ASSESSORIA PSICOLÓGICA

A Assessoria Psicológica do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do *Campus* Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Pernambuco é realizada pelo Setor de Orientação Educacional (SOE), órgão suplementar, subordinado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional. Esse núcleo presta apoio às ações didático-pedagógicas empreendidas no âmbito de todo o *Campus* Vitória de Santo Antão, que visem à melhoria constante do processo de ensino-aprendizagem e tem por atribuições, entre outras:

- a) Apoio ao estudante ingressante;
- b) Apoio ao estudante em repetência;
- c) Apoio ao estudante em situação de crise;
- d) Apoio ao Professor: capacitação didático-pedagógica;
- e) Desenvolvimento de Programa de Sensibilização ao problema do abuso de álcool e drogas na comunidade acadêmica;
- f) Promoção de cursos, palestras, grupos de reflexão sobre orientação psicológica ao estudante.

3.6 ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A Assessoria Didático-Pedagógica aos docentes que atuam no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do *Campus* Vitória de Santo Antão do IFPE é realizada por um (a) pedagogo (a) da Instituição que, entre outras atribuições, deve:

- a) Prestar assessoria no planejamento de atividades de ensino, compreendendo a aplicação de estratégias e de recursos instrucionais e construção de instrumentos de avaliação da aprendizagem;
- b) Prestar assessoria aos Coordenadores e ao Colegiado do Curso na administração acadêmica, no seu planejamento curricular e na determinação dos procedimentos para o desenvolvimento do mesmo;
- c) Realizar diagnósticos periódicos sobre as atividades de ensino, junto ao corpo docente, com vistas ao levantamento de suas necessidades didático-pedagógicas;
- d) Assessorar os docentes na elaboração do planejamento de Curso;
- e) Prestar assessoramento didático-pedagógico aos Departamentos com vistas à promoção da melhoria da qualidade de ensino, entre outros.

3.7 PESSOAL DE SUPORTE

No *Campus* Vitória de Santo Antão, os serviços de limpeza e segurança são terceirizados e, no momento, segundo informações fornecidas pela Diretoria de Administração e Planejamento, o *Campus* possui três postos de segurança e 12 profissionais com jornada de trabalho de 12/36 horas. Já na área de limpeza do espaço administrativo, salas de aula e demais espaços, o *Campus* possui 16 profissionais dedicados a ofício específico.

Quadro 14 – Força de Trabalho

FORÇA DE TRABALHO DO CAMPUS	QUANTITATIVO	ÁREAS
Docente*	83	Ensino (diversas)
Técnicos Administrativos**	71	Pedagogas, psicóloga, assistente social, nutricionista, enfermeira, assistente de alunos, entre outras
Terceirizados	28	Limpeza e segurança

Fonte: Relatório de Gestão/IFPE, 2020; DAP/CVSA, 2022.

* Deste segmento, um docente é professor efetivo de Libras.

** O *Campus* possui Intérpretes de Libras e um dos seus TAE possui especialização na área inclusiva.

4 CAPÍTULO III - INFRAESTRUTURA

4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) é constituído por 16 *Campi*. Para a oferta da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, optou-se pelo *Campus* Vitória de Santo Antão, localizado na cidade de mesmo nome e distante 50,3 km da capital pernambucana.

O *Campus* Vitória de Santo Antão, antiga Escola Agrotécnica de Vitória de Santo Antão, possui área de 140 hectares e está localizado a cerca de dois quilômetros do centro comercial do município. Atualmente, oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos subsequentes, qualificação profissional Proeja, ensino superior (com Licenciatura em Química e Bacharelado em Agronomia) e Mestrado Profissional em Filosofia. A ampla estrutura física e pedagógica do *Campus* inclui laboratórios de pesquisa e de produção, auditórios, miniauditório, biblioteca, laboratório de informática, ginásio poliesportivo, salas de jogos, salas de aula e prédio administrativo, além de refeitório, outros espaços destinados às aulas práticas dos cursos técnicos e profissionais e alojamentos, o que permite a permanência de estudantes na escola em moradia e semimoradia estudantil, sendo esta uma possibilidade fundamental para garantir o apoio a discentes advindos de áreas mais distantes.

No tocante à força de trabalho, o *Campus* Vitória de Santo Antão tem um quadro de 154 servidores, dos quais 83 são professores e 71 são técnicos administrativos em educação (TAEs), de acordo com o Relatório de Gestão (IFPE, 2020). Enfatizamos o apoio ao ensino através da equipe multiprofissional que faz parte do quadro dos TAE, sendo constituída por pedagogas, psicóloga, assistente social, nutricionista, enfermeira e assistente de alunos, reunidos em uma dinâmica de atendimento ao discente planejada pela Coordenação-Geral de Atendimento ao Estudante e ao Ensino.

A seguir, apresentamos, com maior ênfase, o atendimento à comunidade educativa dos seguintes setores, que auxiliam principalmente no apoio ao discente, visando à sua permanência e ao seu êxito nos cursos.

4.2 BIBLIOTECA

- a) **Biblioteca:** O setor funciona atualmente de segunda-feira a sexta-feira, com atendimento entre 7h30min e 20h30min. Possui cinco servidores, sendo um bibliotecário e quatro auxiliares. Em relação ao espaço físico, há 99 assentos, distribuídos da seguinte forma: sete mesas no salão de estudos, nove cabines individuais de estudo, três salas de estudo em grupo e sete estações de computadores (com acesso à Internet e ao acervo digital/ base de dados dos acervos).

A biblioteca dispõe de um amplo acervo, visando atender aos diversos cursos existentes na instituição, dentre ele às áreas de educação e educação inclusiva, que podem ser melhor visualizadas no quadro 15 abaixo.

Quadro 15 - Descritivo de Exemplares da Biblioteca do *Campus*

BIBLIOTECA DO <i>CAMPUS</i>	TÍTULOS	EXEMPLARES
Acervo Geral	3.213	11.198
Específico: Educação	309	1.195
Específico: Educação inclusiva	24	91

Fonte: Biblioteca Setorial CVSA, 2022.

Quadro 16 - Relação de Títulos Específicos da Educação Inclusiva

Nº	Autor/Autora	Título	Exemplares
1	BEYER, Hugo Otto	Inclusão e avaliação na escola	2
2	BIANCHETTI, Lucídio	Um olhar sobre a diferença	10
3	DAMAZIO, Mirlene Ferreira Macedo	Atendimento educacional especializado do aluno com surdez	2
4	DORZIAT, Ana	Estudos surdos	2
5	FALCÃO, Luiz Albérico	Surdez, cognição visual e libras	3
6	FIGUEIRA, Emílio	O que é educação inclusiva	2
7	JESUS, Denise Meyrelles de	Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de	5
8	LACERDA, Cristina B. F. de	Intérprete de Libras	2
9	LODI, Ana Claudia Balieiro	Letramento e minorias	7
10	MANTOAN, Maria Teresa Eglér	O desafio das diferenças nas escolas	5
11	MENDES, Enicéia Gonçalves	Temas em educação especial	2
12	PLETSCH, Maria Denise	Educação especial e inclusão escolar	1
13	QUADROS, Ronice Müller de	Educação de surdos	2
14	SÁ, Elizabet Dias de	Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência visual	2
15	SANTANA, Ana Paula	Surdez e linguagem	1
16	SKLIAR, Carlos	Atualidade da educação bilíngue para surdos	10
17	SKLIAR, Carlos	A surdez	20
18	BERSCH, Rita	Atendimento Educacional especializado do aluno com deficiência física	2
19	MONTEIRO, André Jacq	Práticas pedagógicas no cotidiano escolar: desafios e diversidade	1
20	GUARINELLO, Ane Cris	O papel do outro na escrita de sujeitos surdos	3
21	ALMEIDA, Maria de Gil	A importância da literatura como elemento de construção do imaginário da criança com deficiência visual	1
22	MOURA, Maria, Cecília	Educação pra surdos: práticas e perspectivas 1	2
23	SLOMSKI, Vilma Geni	Educação bilíngue para surdos	2
24	SAMPAIO, Cristiane T	Educação inclusiva	2

	Total	91
--	-------	----

Fonte: Biblioteca Setorial CVSA, 2022.

A biblioteca do *Campus* Vitória de Santo Antão integra, juntamente com as dos demais 15 *Campi* e da Diretoria de Educação a Distância, o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) do IFPE. Entre os serviços oferecidos à comunidade acadêmica estão o empréstimo domiciliar, a catalogação na fonte, a normatização de trabalhos acadêmicos, o catálogo *on-line*, além de espaços de estudos coletivos e individuais. Pesquisadores e estudantes que não tenham vínculo com o IFPE também podem ter acesso ao acervo do SIBI por meio de consulta presencial. Além do acervo físico, o SIBI também oferece acesso a bibliotecas virtuais, tais como Ebrary, Pearson, Domínio Público e Periódicos Capes.

De acordo com informações fornecidas pela bibliotecária que coordena o SIBI, a partir do Censo da Educação Superior 2021 (ano de referência 2020), o IFPE é instituição participante do Portal de Periódicos da Capes, assina outras bases de dados, possui repositório institucional, usa ferramenta de busca integrada, oferece serviços pela Internet e tem catálogo *on-line* de serviço público. Além disso, ainda possui 45.000 títulos do acervo de periódicos eletrônicos e 8.000 títulos do acervo de livros eletrônicos.

Considerando o serviço da Biblioteca Virtual no IFPE, registra-se o que segue.

Quadro 17 - Biblioteca Virtual e Plataformas de Pesquisa no IFPE

Plataforma	Informações relevantes
EBRARY	Base de dados de livros eletrônicos do IFPE com mais de 100 mil livros na íntegra (764 títulos em Português/ 11.400 títulos em Espanhol – eLibro™). A base de livros eletrônicos Ebrary já está disponível para acesso. Todos os IPs do IFPE estão liberados. Basta entrar no site http://site.ebrary.com/lib/ifpe/home.action , fazer seu cadastro no ícone “Entrar”, ao lado de “Configurações”. Para baixar os livros em PDF e realizar o empréstimo é necessário baixar o Adobe Digital Editions, pois ele permitirá que o livro fique disponível para você durante 14 dias para leitura. Depois que esse prazo expirar, caso precise, você poderá baixar o livro novamente por mais 14 dias.
PEARSON	A Biblioteca Virtual da Pearson é uma biblioteca com quase 3 mil títulos em Português, disponível à comunidade acadêmica do IFPE durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limites de acesso. O acesso à Biblioteca Virtual da Pearson poderá ocorrer através de qualquer computador, tablet ou smartphone via Sistema Q-Acadêmico. Através da Biblioteca Virtual da Pearson, os usuários do IFPE poderão: <ul style="list-style-type: none"> - consultar o livro na íntegra de forma interativa; - criar uma estante virtual para os seus livros favoritos; - fazer observações e comentários nas páginas dos livros, através da ferramenta de anotações; - imprimir 50% da quantidade de páginas dos livros; e - adquirir material com 30% de desconto.
PERIÓDICO CAPES	O Portal de Periódicos da Capes foi lançado em novembro de 2000 e é uma das maiores bibliotecas virtuais do mundo, reunindo conteúdo científico de alto nível disponível à comunidade acadêmico-científica brasileira. Ele oferece acesso a textos selecionados em

	mais de 37 mil publicações periódicas internacionais e nacionais e às mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na web.
BIBLIOTECA DOMÍNIO PÚBLICO	Este portal constitui-se em um ambiente virtual que permite a coleta, a integração, a preservação e o compartilhamento de conhecimentos, sendo seu principal objetivo o de promover o amplo acesso às obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação devidamente autorizada, que constituem o patrimônio cultural brasileiro e universal.
GOOGLE BOOK	Site do Google para busca de livros na Internet. Podem ser acessadas partes de livros ou livros na íntegra, bem como referência, resumo e informações sobre a obra. Se o livro não for protegido por direitos autorais e a editora conceder permissão ou for de domínio público, poderá ser visualizado um trecho do livro e, em alguns casos, o texto na íntegra.
ABNT – NORMAS DA COLEÇÃO IFPE	Atualmente são 93.373 normas na coleção.
BIBLIOTECA DIGITAL MUNDIAL	A Biblioteca Digital Mundial disponibiliza na Internet, gratuitamente e em formato multilíngue, importantes fontes provenientes de países e de culturas de todo o mundo. Os principais objetivos da Biblioteca Digital Mundial são: promover a compreensão internacional e intercultural; expandir o volume e a variedade de conteúdo cultural na internet; fornecer recursos para educadores, acadêmicos e o público em geral; e desenvolver capacidades em instituições parceiras, a fim de reduzir a lacuna digital dentro dos e entre os países.

Fonte: Biblioteca/Proden IFPE, 2022.

Links de acessos:

- EBRARY
<https://ebookcentral.proquest.com/auth/lib/ifpe-ebooks/login.action?returnURL=https%3A%2F%2Febookcentral.proquest.com%2Flib%2Fifpe-ebooks%2Fhome.action>
- PEARSON
<https://qacademico.ifpe.edu.br/qacademico/index.asp?t=6000>
- PERIÓDICOS CAPES
http://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome
- BIBLIOTECA DOMÍNIO PÚBLICO
<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>
- GOOGLE BOOK
<https://books.google.com/>
- ABNT – COLEÇÃO IFPE
<https://www.abntcolegao.com.br/ifpe/fora.aspx>
- BIBLIOTECA DIGITAL MUNDIAL

<https://www.loc.gov/collections/world-digital-library/about-this-collection/>

4.3 LABORATÓRIOS

4.3.1 Laboratórios de Informática

O *Campus* Vitória de Santo Antão possui 3 laboratórios de informática, sendo um deles no prédio destinado ao funcionamento da respectiva Licenciatura. O laboratório anexo à biblioteca possui 20 máquinas. O laboratório que funciona no prédio central possui 25 máquinas. Por sua vez, o laboratório que atenderá à Licenciatura possui 40 máquinas. Em todos eles, há conectividade/acesso à Internet. Além das máquinas (que operam Microsoft Windows, navegadores de Internet e os programas LibreOffice: Writer, Calc, Impress), o *Campus* possui *datashow* suficientes para atender as demandas dos professores sempre que solicitado.

4.3.2 Laboratório de Didática e Práticas Pedagógicas

O Laboratório de Didática e Práticas Pedagógicas em Educação Especial Inclusiva é um espaço inovador e fundamental para o desenvolvimento de competências e de habilidades dos/as futuros/as profissionais da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Esse ambiente dinâmico foi concebido para proporcionar experiências práticas e imersivas que capacitam os estudantes a explorar, experimentar e aprimorar suas técnicas pedagógicas.

Destacamos a presença de materiais didáticos especialmente desenvolvidos para promover o ensino e a aprendizagem. Entre esses materiais, encontram-se cadeiras de rodas adaptadas, jogos pedagógicos inclusivos, materiais sensoriais, recursos de comunicação visual e auditiva, entre outros. Esses recursos visam proporcionar aos/às estudantes uma compreensão abrangente das práticas inclusivas, permitindo-lhes desenvolver estratégias pedagógicas adaptadas às diversas necessidades e habilidades dos alunos.

O laboratório oferece oportunidades para simulações práticas de situações reais de sala de aula, onde os estudantes podem aplicar as teorias aprendidas em sala de aula de maneira concreta. Essas simulações visam desenvolver as habilidades de adaptação e inovação, preparando os futuros educadores para lidar com a diversidade de necessidades e estilos de aprendizagem encontrados em contextos educacionais inclusivos.

4.4 TRANSPORTE

A frota do *Campus* Vitória de Santo Antão possui 26 veículos, dos quais cinco ônibus atendem aos estudantes no traslado entre o prédio central, o centro e alguns bairros da cidade em que o *Campus* se encontra. Segundo o setor, em casos eventuais (para fins de pesquisa, extensão ou visita técnica), o corpo discente é atendido com o uso dos demais veículos que compõem a frota. No período matutino, são disponibilizados, entre ida e volta da cidade ao *Campus*, cinco horários para circulação dos ônibus. Já no período vespertino, são quatro horários. Atualmente o *Campus* dispõe de quatro motoristas. Destes, um atende ao turno noturno, também com o funcionamento do ônibus na linha Circular.

Quadro 18 - Composição do Setor de Transportes do *Campus*

TRANSPORTE NO <i>CAMPUS</i>
26 veículos
5 ônibus atendem aos estudantes
3 turnos de funcionamento
4 motoristas

Fonte: Setores de Transporte/CVSA, 2022.

4.5 NUTRIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO

O refeitório do *Campus* Vitória de Santo Antão tem capacidade para atender até 1.440 estudantes (durante o período de até 2 horas de serviço). Com base no ano de 2019, quando havia o atendimento presencial ao corpo discente, o setor fornecia 150 cafés da manhã (aos estudantes internos), 700 almoços e 270 jantares. Atuam no setor 12 pessoas, das quais uma é nutricionista, quatro são cozinheiras, seis são auxiliares de cozinha e uma é auxiliar de serviços gerais. Além disso, o *Campus* Vitória de Santo Antão ainda possui duas cantinas funcionando nos três turnos, de segunda-feira a sexta-feira, com processo licitatório em andamento.

Quadro 19 - Composição do Setor de Alimentação do *Campus*

ALIMENTAÇÃO NO <i>CAMPUS</i>
1.440 estudantes podem ser atendidos
700 almoços
12 pessoas trabalhando no setor, incluindo nutricionista

Fonte: Setores de Nutrição/CVSA, 2022.

4.6 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DIRETO DA LICENCIATURA

De modo específico, a gestão local definiu uma estrutura física para acolher a Licenciatura: o prédio das graduações. O equipamento possui 2.730,42 m² de área construída. São quatro pavimentos, onde funcionam:

- I. 11 salas de aula, das quais duas são reservadas para o curso em questão;
- II. 8 laboratórios, sendo um deles dedicado à didática e práticas de ensino, em uso comum com o colegiado da Licenciatura em Química do *Campus*;
- III. Área de convivência;
- IV. Auditório (com capacidade para 146 pessoas), disponível mediante agendamento;
- V. Banheiros;
- VI. Cantina;
- VII. Copa;
- VIII. Gabinetes dos professores (onde podem estudar, atender e orientar estudantes);
- IX. Laboratório de informática (com 40 máquinas conectadas à Internet, *datashow* e lousa digital), disponível mediante agendamento docente;
- X. Sala dos professores e;
- XI. Salas para as coordenações dos cursos e reuniões.

Outro aspecto relevante é que tanto o prédio das graduações, reservado para o funcionamento do PARFOR Equidade no IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, (Figura 1), como o prédio central do *Campus* Vitória de Santo Antão — que reúne as salas de aula de outros níveis de ensino e cursos, biblioteca, outro auditório, laboratório de informática, secretaria escolar, além da parte administrativa (Direção-Geral, de Ensino, Assistência ao Estudante, Administração, Patrimônio, entre outros) — já estão com sua infraestrutura organizada no tocante à acessibilidade.

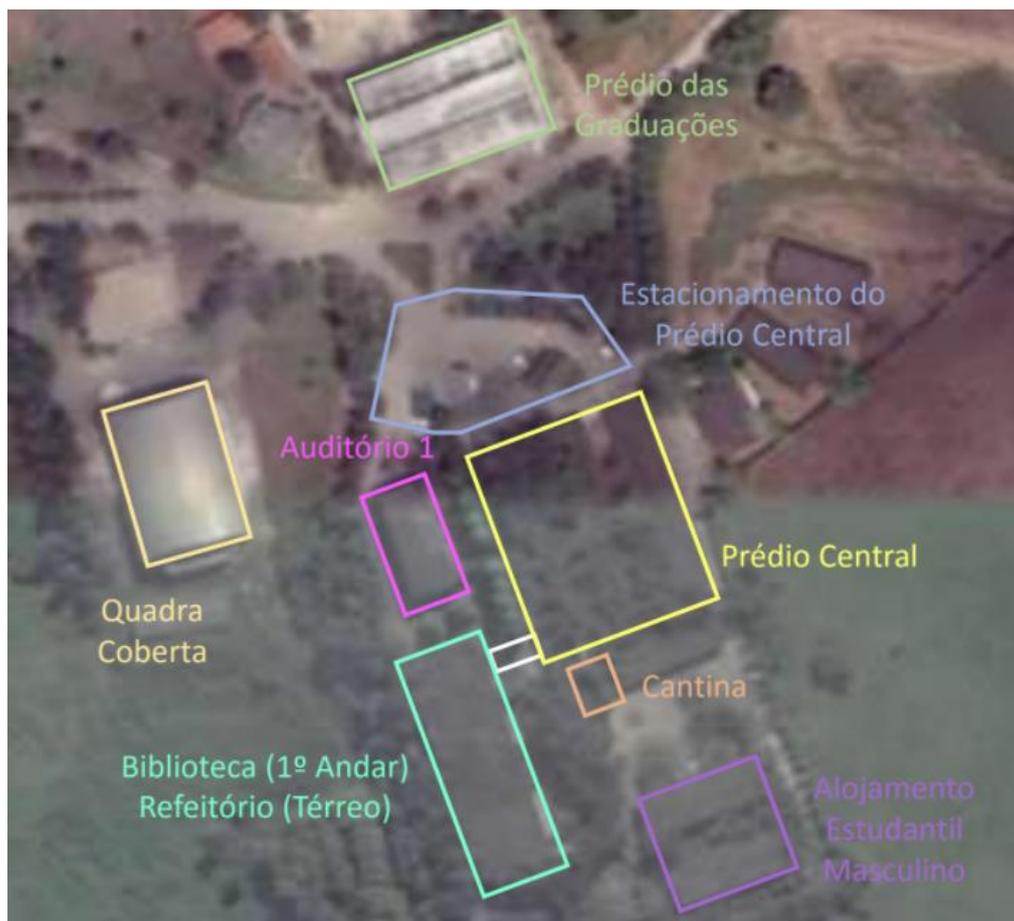
Figura 1 - Vista aérea do prédio das graduações do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão



Fonte: ASCON IFPE-CVSA (2020)

O prédio das graduações encontra-se integrado a um conjunto de outros aparelhos existentes no *Campus*, favorecendo a integração com as demais áreas do conhecimento e com a educação básica, além de auxiliar na realização e participação em atividades acadêmicas.

Figura 2 - Imagem aérea de parte do *Campus Vitória de Santo Antão*.



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Educacional IFPE-CVSA (2022)

As obras de adequação das estruturas do *Campus Vitória de Santo Antão* (Imagem 2) às normas de acessibilidade tiveram início em janeiro de 2018. As intervenções incluíram a construção e a recuperação de calçadas, rampas, guarda-corpos e corrimãos, além da recuperação de elementos arquitetônicos, indicação tátil, adequação de sanitários, copas e esquadrias, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, entre outras, totalizando uma área de 4.726,71 m². A obra foi finalizada em setembro, e o recebimento definitivo ocorreu no mês de outubro de 2018.

5 Referências

Arcon, Renata Sandakane Maiorino. Introdução. in FILHO, Mattos. **Direitos das pessoas com deficiência no Brasil**, Em Frente, 2021-2023.

ARDUIN, G., et al. (2020). **Educação Inclusiva: Práticas e Desafios Contemporâneos**. Editora Vozes.

BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

BRASIL. **A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** (2008). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em 10 de Dez de 2023.

BRASIL. **DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>.

BRASIL. **Lei n. 13.146, 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1, 2008.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 20 de Dez. 1996.

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). **Classificação Brasileira de Ocupações**. 3a ed. Brasília: MTE, SPPE, 2010.

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010. **Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE Cidades**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/vitoria-de-santo-antao/panorama>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009/2013**. Recife: IFPE, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2022/2026**. Recife: IFPE, 2022.

KONDER, L. **A construção da proposta pedagógica do SESC Rio**. Rio de Janeiro, Editora SENAC, 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2007. Disponível em <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde>. Acesso em 10 de Dez. 2023.

UNESCO, **Declaração de Salamanca**, Espanha, 1994.

6 Apêndices

6.1 Apêndice 01 – Ementas dos componentes curriculares

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 01IEI
Componente curricular: Introdução à Educação Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h/a	Período: 1º
Ementa: Introdução à Educação Inclusiva: conceitos, abordagens teóricas e terminologias; Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil; Adaptações Curriculares e Metodológicas; Práticas Pedagógicas Inclusiva.	
Referências Básica: MANTOAN, Maria Tereza Egler. A Integração de Pessoas com Deficiência . São Paulo: Ed. Memnon, 2003. MANTOAN, Maria Tereza. (Org.). Caminhos pedagógicos da inclusão . São Paulo: Memnon, 2001 MARTINS, Lucia de A. R.;PIRES, José e PIREs, Gláucia N.L. Políticas e práticas educacionais inclusivas . Natal: EDUFRRN, 2008 MAZZOTTA, Marcos J. S. Educação especial no Brasil . História e políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 1996. CARVALHO, Rosita Edler. Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico . 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.	
Referências Complementares: KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. In: Educar em Revista , Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR MAGALHÃES, Rita de Cássia Barbosa Paiva (org.). Educação Inclusiva: escolarização, política e formação docente . Brasília: Líber Livro, 2011 MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos : Rio de Janeiro: WVA, 1997.	

COLL, César; PALÁCIOS, Jesus; MARCHESI, Álvaro (Org.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

VICTOR, Sônia Lopes; DRAGO, Rogério; CHICON, José Francisco (Orgs.). **A educação inclusiva de Crianças, adolescentes, jovens e adultos**: Avanços e desafios. Vitória, ES: Edufes, 2013.

MINETTO, Maria de Fátima. **Currículo na Educação Inclusiva**: Entendendo esse desafio. 2ª ed. Curitiba: IBEPEX, 2008.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. Práticas educativas: ensino colaborativo / Vera Lúcia Messias Fialho Capellini, Eliana Marques Zanata, Verônica Aparecida Pereira In: **Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental** / Vera Lúcia Messias Fialho Capellini (org.). – Bauru : MEC/FC/SEE, 2008. 12 v. : il.

RAMOS, Rossana. **Inclusão na Prática**: estratégias eficazes para a educação inclusiva. São Paulo: Summus Editorial, 2010.

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 01AEE
Componente curricular: Atendimento Educacional Especializado da Pessoa com Deficiência	Pré-requisitos:
Carga horária: 75h/a	Período: 1º
Ementa: Plano de Atendimento Educacional Especializado. Construção do Currículo Adaptado. AEE Transtorno de Espectro Autista, Deficiência Intelectual, eficiência Visual, Surdocegueira, Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Paralisia Cerebral, Transtornos de Aprendizagem, Altas Habilidades/Superdotação.	
Referências Básica: PAVÃO, A. C. O.; PAVÃO, S. M. de O. Atendimento Educacional Especializado - reflexões e práticas necessárias para a inclusão. [s. l.]Brasil, 2018. SILUK, A. C. P.; PAVÃO, S. M. de O. Portfólios de materiais didáticos e pedagógicos para o atendimento educacional especializado . Santa Maria: Editora PE.com, 2015.	
Referências Complementares: DAMÁZIO, M. F. M. Atendimento educacional especializado – pessoa com surdez . SEESP, SEED: MEC, 2007. MILANEZ, S. G. C.; OLIVEIRA, A. G. S.; MISQUIATI, A. R. N. Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual e transtornos globais de desenvolvimento . São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. SÁ, E. D.; CAMPOS, I. M.; SILVA, M. B. C. Atendimento educacional especializado: deficiência visual . SEED, MEC: Brasília, 2007. SCHIMER, C. R.; BROWNING, N.; BERSCH, R.; MACEDO, R. Atendimento educacional especializado: deficiência física . SEED, MEC: Brasília, 2007.	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 01EDA
Componente curricular: Estudos do Desenvolvimento Atípico e Neurociência	Pré-requisitos:
Carga horária: 75h/a	Período: 1º
Ementa: Bases psicopatológicas das deficiências. Desenvolvimento humano em situações de risco, resiliência, processos de vulnerabilidade e proteção. Desenvolvimento atípico. Neurociência, aprendizagem e desenvolvimento.	
Referências Básica: CONSENZA, R.; GUERRA, L. Neurociência e educação: como o cérebro aprende? Porto Alegre: Artmed, 2011. ROTTA, N.; RIESGO, R.; OHLWEILER, L. Transtorno de aprendizagem; abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2016. MAIA, H. Neurociências e Desenvolvimento Cognitivo. Rio de Janeiro, Editora Wak,2011.	
Referências Complementares: FEUERSTEIN, Reuven; FEUERSTEIN, Rafael S.; FALIK, Louis H. Além da Inteligência – Aprendizagem Mediada e a Capacidade de Mudança do Cérebro. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2014. GARDNER, Howard, Inteligências Múltiplas - a teoria na prática. Porto Alegre, ARTMED, 1985.	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 01CNI
Componente curricular: Cognição e Neuropsicopedagogia Aplicadas à Educação Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h/a	Período: 1º
Ementa:	
<p>O componente evidencia a relação entre cognição e neuropsicopedagogia aplicada à Educação Inclusiva, com finalidade de estimular e de desenvolver as funções cognitivas dos/das estudantes, especialmente, aqueles/las que necessitam de intervenção em ambiente escolar, contribuindo para sua evolução, maior independência e melhorias no processo de ensino-aprendizagem. Também enfatiza o diálogo de saberes e áreas de conhecimento de forma multidisciplinar, nos casos de estudantes que também são acompanhados por profissionais em ambientes externos à escola, no intuito de melhorar a atuação frente às necessidades do/a estudante, realizando adaptações e mudanças quando necessário.</p>	
Referências Básica:	
<p>ALVES, Renato. O cérebro como foco e disciplina. São Paulo: Editora Gente, 2014.</p> <p>CONSENZA, R.; GUERRA, L. Neurociência e educação: como o cérebro aprende? Porto Alegre: Artmed, 2011.</p> <p>DAMASIO, António R. O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.</p> <p>RELVAS, M. P. Neurociência e transtornos de aprendizagem: as múltiplas eficiências para uma educação inclusiva. 5. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2011.</p> <p>_____. Fundamentos biológicos da educação: despertando inteligências e afetividade no processo de aprendizagem. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2009.</p> <p>_____. Neurociência e educação: potencialidades dos gêneros humanos na sala de aula. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2010.</p> <p>RUSSO, Rita M. T. (Org.). Neuropsicopedagogia Institucional. Curitiba: Juruá, 2018.</p> <p>RUSSO, Rita M. T. Neuropsicopedagogia Clínica: introdução, conceitos, teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2015.</p> <p>SANT'ANNA, D. M. G. Plasticidade neural: as bases biológicas do aprendizado. I COLÓQUIO NACIONAL DO CÉREBRO E MENTE. PUC-PR, Maringá, 2014. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/27062014_plasticidade_neural_-_capitulo_de_livro.pdf.</p> <p>WILLIAMS, Lúcia C. A.; AIELLO, Ana L. R. Manual do Inventário Portage Operacionalizado – Avaliação do desenvolvimento de crianças de 0-6 anos. Curitiba: Juruá, 2020.</p>	
Referências Complementares:	

ANTUNES, Celso. **Novas maneiras de ensinar**. Novas formas de aprender. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2000.

_____. **Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

BARKLEY, Russel A. TDAH: **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

CAGNIN, Simone. **Neuropsicologia cognitiva e psicologia cognitiva**: o que o estudo da cognição deficitária pode nos dizer sobre o funcionamento cognitivo normal? *Psicologia em Pesquisa*, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/psicologiaempesquisa/article/view/23654>.

CAETANO, Cintia. **Relatório de Avaliação Neuropsicopedagógica – RAN: da anamnese à devolutiva**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2021.

SPRINGER, Sally P.; DEUTSCH, Georg. **Cérebro esquerdo, cérebro direito**. 2ª ed. São Paulo: Editora Summus, 1998.

VASCONCELOS, Mário Sérgio (Org.). **Criatividade, Psicologia, Educação e conhecimento do novo**. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

WEISZ, Isabel Cristina. Do surgimento das Neurociências às bases da Neuropedagogia: uma trajetória. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, nº 13, 12 de abril de 2022. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/13/do-surgimento-das-neurociencias-as-bases-da-neuropedagogia-uma-trajetoria>

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 01DHP
Componente curricular: Diversidade, Direitos Humanos e Políticas da Educação Especial.	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h/a	Período: 1º
<p>Ementa:</p> <p>Fundamentos dos Direitos Humanos e sua relação com a educação especial; Políticas e legislação para a inclusão educacional: análise crítica e aplicação prática; Diversidade e deficiência: abordagens históricas e modelos teóricos; aspectos socioculturais da diversidade e sua influência na educação especial; A importância da interseccionalidade na educação inclusiva; Tendências atuais em políticas públicas para a educação especial e seus impactos; Reflexões éticas e dilemas na prática educacional inclusiva.</p>	
<p>Referências Básica:</p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. Lua Nova: revista de cultura e política, p. 105-124, 1997.</p> <p>Salgueiro, E. (2012). Educação Inclusiva: uma questão de direitos humanos. Educação & Sociedade, 33(120), 1187-1204.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. Summus Editorial, 2015.</p> <p>STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores [Audiolivro]. Artmed, 1999.</p> <p>Diniz, D. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2012.</p>	
<p>Referências Complementares:</p> <p>Ferreira, M. C., & Ferreira, R. C.. Educação Inclusiva e Diversidade: Ações e Desafios no Contexto Escolar. Revista de Educação Inclusiva, 6(1), 90-108.</p> <p>Silva, T. B., & Santos, P. R. (2018). Políticas públicas de educação especial e inclusão escolar: uma análise crítica. Revista Brasileira de Educação Especial, 24(3), 435-452.</p> <p>Figueiredo, M. S., & Oliveira, M. C. (2018). Direitos humanos e educação inclusiva: contribuições para a formação docente. Revista Brasileira de Educação Especial, 24(4), 507-522.</p> <p>Siman, L. F., & Amaral, L. A. (2017). Diversidade cultural na escola: desafios e possibilidades para a educação inclusiva. Revista Brasileira de Educação Especial, 23(1), 43-56.</p> <p>Lima, R. A., & Silva, N. L. (2016). Educação inclusiva e direitos humanos: uma análise sobre os desafios da prática pedagógica. Revista Brasileira de Educação Especial, 22(3), 379-394.</p>	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 01LIB
Componente curricular: Libras	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h	Período: 1º
<p>Ementa: Historicização do processo educacional do surdo desde a antiguidade aos dias atuais, especificidades linguísticas e culturais do surdo para um atendimento pedagógico que atenda inclusive suas particularidades culturais. Elementos linguísticos básicos para a comunicação em Libras</p>	
<p>Referências Básica:</p> <p>CAPOVILLA, Fernando César et al. Dicionário Da Língua De Sinais Do Brasil: A Libras em Suas Mãos. São Paulo: Edusp, 2017. 3v.</p> <p>LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira. (Org.). Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013.</p> <p>QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.</p> <p>GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p>	
<p>Referências Complementares:</p> <p>CAPOVILLA, C. F. Filosofias educacionais em relação ao surdo: do oralismo à comunicação total ao Bilinguismo. Revista Brasileira de educação especial, v. 6, n.1, 2000. Disponível em: https://abpee.net/pdf/artigos/art-6-6.pdf.</p> <p>DORZIAT, A. Educação de surdos em tempos de inclusão. vol.28, p. 351 – 363. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/14361/pdf.</p> <p>QUADROS, R. M. Educação de surdos: Aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.</p> <p>SACKS, O. Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.</p>	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 02TEC
Componente curricular: Tecnologias Assistivas Aplicadas à Educação Especial Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 90h/a	Período: 2º
Ementa: Conceitos de acessibilidade e inclusão; fundamentos da Tecnologia Assistiva; aplicação na autonomia estudantil; integração de <i>hardware</i> (<i>mouses</i> , teclados adaptados) e <i>software</i> adaptado (leitores de tela); Comunicação Alternativa e Aumentativa (tipos de comunicação e sistemas simbólicos automatizados); Desenho Universal, com princípios para garantir acessibilidade no ambiente educacional.	
Referências Básica: BERSCH, Rita. Introdução à Tecnologia Assistiva . Porto Alegre: CEDI, 2008. GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. A Tecnologia Assistiva: de que se trata. Conexões: educação, comunicação, inclusão e interculturalidade , v. 1, p. 207-235, 2009.	
Referências Complementares: BERSCH, Rita et al. Tecnologia assistiva no processo educacional. In.: Ensaios Pedagógicos: Construindo Escolas Inclusivas . Brasília: MEC/SEESP, 2005. DOS SANTOS, Renata Ferreira et al. Tecnologia assistiva e suas relações com a qualidade de vida de pessoas com deficiência. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo , v. 28, n. 1, p. 54-62, 2017.	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 02EPI
Componente curricular: Ensino de Português na Educação Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h/a	Período: 2º
Ementa:	
Aspectos linguísticos da língua majoritária e suas diversas aplicabilidades no contexto educacional do sujeito. Estratégias de ensino da Língua Portuguesa para discentes com deficiência. Língua Portuguesa e o desenvolvimento das habilidades comunicativas.	
Referências Básica:	
ANDRADE, C. S.; TORRES-FILHO, J. G. Escrita de memórias: um exercício de reflexão sobre a vida. Revista Prática Docente, v. 3, n. 2, p. 445-452, 2018.	
BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf .	
CINTRA, A. M. M.; PASSARELLI, Lílian G. A Pesquisa e o ensino em língua portuguesa sob diferentes olhares. São Paulo: Editora Blucher, 2012. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521206910/ .	
COSTA, V. A. Formação de professores e educação inclusiva frente às demandas humanas e sociais. In: MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A. G. (Org). O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 89- 110.	
GALDINO, V. P. O ensino de língua portuguesa: um estudo sobre a prática docente e a inclusão de alunos com deficiência. 2017. 42f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) - Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 2017. Disponível: https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/14604/1/PDF%20%20Viviane%20Peireira%20Galdino.pdf	
OLIVEIRA, L. A. Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática. São Paulo: Parábola Editorial, 2010	
PEREIRA, R. B; ARAÚJO, A. de F. da S; CIRNE, G. N. Um olhar sobre a prática do professor de língua portuguesa voltada ao aluno com deficiência. Anais III CINTEDI. Campina Grande, 2018. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/45094	
PINHEIRO, W. M. P.S. A leitura como prática significativa na formação de leitores nas séries iniciais do ensino fundamental. 2016. 56 f. Monografia (Licenciatura Plena em Pedagogia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2016.	
Referências Complementares:	
FANTINATO, T. M. Formação docente para a diversidade. 1. ed. Curitiba: lesde Brasil S/A, 2014.	

FERREIRA, S.M.M. **Os recursos didáticos no processo de ensino-aprendizagem.** Estudo de caso da escola secundária Cónego Jacinto. 69 f. Monografia (Bacharelado em Ciências da Educação) - Arquivos do MUDI, v 21, n 02, p. 20-31, Educação e Praxis Educativa) - Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, Grande Cidade da Praia, Santiago, Cabo Verde. 2007.

SPERB, C. C. **O Ensino da Língua Portuguesa no Atendimento Educacional Especializado (Aee) para Surdos.** Anais do SIELP. Volume 1, Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2011.

HYPOLITO, Á. M.; GARCIA, M. M. A.; VIEIRA, J. S. **Trabalho Docente: Formação e Identidades.** Seiva Publicações. Pelotas, 2001.

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 02EMI
Componente curricular: Ensino da Matemática na Educação Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 60 h/a	Período: 2º
Ementa: Caracterização das abordagens metodológicas para o Ensino de Matemática na Educação Básica. Busca de compreensão sobre as adaptações curriculares ao ensino da Matemática aos alunos com necessidades educacionais especiais.	
Referências Básica: SILVA, Gustavo Thayllon França; DIAZ-URDANETA, Stephanie. Ensino Da Matemática Na Educação Especial: discussões e propostas . Curitiba/PR: Intersaberes, 2021. GONZÁLEZ, E. Necessidades educacionais específicas Intervenção psicoeducacional . Porto Alegre: Artmed, 2007. KAMII, C. A criança e o número . 8a ed. <i>Campinas</i> : Papirus, 1988.	
Referências Complementares: BIGODE, A. J. L..FRANT, J. B. Matemática : soluções para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. São Paulo: Ática Educadores, 2011. DIAS, M.S; MORETTI, V.D. Números e operações : elementos lógico-históricos para a aprendizagem. Curitiba: Ibpex, 2011. LORENZATO, Sérgio. Para aprender matemática . <i>Campinas</i> : Autores Associado, 2008. ROCHA, Flavia; Sucheck Mateus da; KALINKE, Marco Aurélio. Práticas contemporâneas em educação matemática . Curitiba: Editora Intersaberes, 2020. VILA, A. Matemática para aprender e pensar : o papel das crenças na resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 2007.	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 02EFI
Componente curricular: Ensino da Educação Física na Educação Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h/a	Período: 2º
<p>Ementa:</p> <p>Aspectos e características do desenvolvimento emocional, intelectual, físico e social. Psicomotricidade funcional. Práticas psicomotoras: jogos e atividades. Caracterização das abordagens metodológicas para o Ensino de Educação Física na Educação Básica. Busca de compreensão sobre as adaptações curriculares ao ensino da Educação Física aos alunos com necessidades educacionais especiais.</p>	
<p>Referências Básica:</p> <p>GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Sentir, Pensar, Agir: corporeidade e educação (<i>online</i> Plataforma Pearson). São Paulo: Papyrus, 1994.</p> <p>SILVA, Aniê Coutinho de Oliveira, Kátia Cilene da. Ludicidade E Psicomotricidade (<i>online</i> Plataforma Pearson):1a.ed. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p> <p>CÓRIA-SABINI, Maria Ap.; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos E Brincadeiras Na Educação Infantil (<i>online</i> Plataforma Pearson):São Paulo: Papyrus, 2015.</p>	
<p>Referências Complementares:</p> <p>MARINHO, Herminia Regina Bugeste. Pedagogia Do Movimento: universo lúdico e psicomotricidade (<i>online</i> Plataforma Pearson). Curitiba: Intersaberes, 2012.</p> <p>BERTAZZO, Ivaldo. Cérebro Ativo, Reeducação Do Movimento (<i>online</i> Plataforma Pearson): São Paulo: Manole, 2012.</p> <p>SHUMWAY-COOK, Anne; H.WOOLLACOTT, Marjorie. Controle Motor: teoria e aplicações práticas (<i>online</i> Plataforma Pearson). São Paulo: Manole, 2010.</p> <p>CÂMARA, Suzana Aparecida dos Santos. Psicomotricidade E Trabalho Corporal (<i>online</i> Plataforma Pearson):1a.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.</p>	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 02ECI
Componente curricular: Ensino de Ciências da Natureza na Educação Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h/a	Período: 2º
Ementa: Introdução à Educação Inclusiva em Ciências da Natureza. Metodologias Ativas e Práticas Pedagógicas Inclusivas em Ciências da Natureza. Avaliação na Perspectiva Inclusiva em Ciências da Natureza. Recursos Pedagógicos Adaptados para Ciências da Natureza. Planejamento Curricular Inclusivo em Ciências da Natureza. Atuação do Professor de Ciências da Natureza na Sala de Recursos. Experiências Práticas e Laboratoriais Inclusivas em Ciências da Natureza	
Referências Básica: BARBOSA, J. C., & Cunha, M. I. (2019). Ensino de Ciências e Educação Inclusiva . SANTOS, D. S., & Oliveira, A. A. (2018). Laboratórios inclusivos: uma proposta para o ensino de Ciências. GROETZINGER, J.; JORDAN, T. H.; PRESS, F. Para Entender a Terra . Porto Alegre: Artmed, 4ed., 2006. CURTIS, H. Biologia . 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. DELIZOICOV, D.; Angotti, J. A.; Pernambuco, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. FOUREZ, G. A construção das ciências: introdução à filosofia e a ética das ciências. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995.	
Referências Complementares: AMARAL, Lígia Assumpção. Pensar a diferença/deficiência . Brasília: CORDE, 1994. BATSHAW, M. L. PERIET, Y. M. Criança com deficiência - uma orientação médica. 2 ed. São Paulo: Ed. Santos Maltese, 1991. BEE, Helen L. e MITCHELL, S. K. A pessoa em desenvolvimento . São Paulo: Ed. Harbra, 1986. BEREHOFF, Ana Maria P. Autismo: uma visão multidisciplinar. São Paulo: GEPAPI, 1991.	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 02EFS
Componente curricular: Ensino de Ciências Humanas na Educação Inclusiva	Pré-requisitos:
Carga horária: 60h/a	Período: 2º
<p>Ementa:</p> <p>Esta disciplina visa explorar as interseções entre Filosofia e Ciências Sociais, contextualizando-as na perspectiva da Educação Inclusiva. Aborda a importância do pensamento crítico, ético e social na formação integral dos alunos, com ênfase em estratégias inclusivas para atender à diversidade.</p>	
<p>Referências Básica:</p> <p>NUNES, C. R. Filosofia da Educação Inclusiva. Editora Atlas.</p> <p>SILVA, M. Ciências Sociais e Educação: Diálogos Possíveis. Editora Cortez.</p> <p>SANTOS, L. Ética na Educação: Desafios Contemporâneos. Editora Artmed.</p>	
<p>Referências Complementares:</p> <p>RAMOS, Ana Carolina; MARTINS, Rosa Elisabete Miltz Wypczynski. O ensino de geografia na perspectiva da educação inclusiva. GEOSABERES: Revista de Estudos Geoeducacionais, v. 8, n. 15, p. 120-130, 2017.</p> <p>DE SENA, Carla Cristina R. Gimenes; DO CARMO, Waldirene Ribeiro. Cartografia Tátil: o papel das tecnologias na Educação Inclusiva. Boletim Paulista de Geografia, v. 99, p. 102-123, 2018.</p>	

Curso: Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Cód. 03TCC
Componente curricular: Trabalho de Conclusão de Curso	Pré-requisitos:
Carga horária: 60 h/a	Período: 3º
Ementa: Escolha do tema de estudo em associação com o orientador. Desenvolvimento orientado do tema de estudo, escrita preferencialmente de artigo para ser apresentado e defendido para uma banca de professores, com a coordenação do professor da disciplina.	
Referências Básica: MINAYO, C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 2004. RICHARDSON, R.J.: Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. SP: Atlas, 1999. GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA, M. M. Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008	
Referências Complementares: BECKER, H. S. Doing things together. Evanston: Northwestern University Press, 1986. FRANCO, M. L. P. B. Análise de conteúdo. Brasília: Plano Editora, 2003. FLICK, U. The interpretation to qualitative research: Theory, method and applications. London: Sage, 1998. LAVILLE, C.; DIONE, J. A construção do saber: manual metodológico da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 2001. QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, LucVan. Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva, 1992.	